ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 60
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Estado de sitio

Rio, 14

Será submettido amanhã á assignatura do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o decreto de suspensão do estado de sitio.

Rio, 14.

Confirmo meu telegramma anterior.

O sitio será effectivamente suspenso amanhã.

General Pinheiro Machado

Rio, 14.

O general Pinheiro Machado telegraphou á «Tribuna» dizendo ser falso o telegramma que chegara a S. Paulo, em seu nome, a respeito dos candidatos á presidencia da Republica.

Rio, 14.

O correspondente da «Tribuna», em S. Paulo, tendo sido interpellado por este vespertino acerca da declaração do general Pinheiro Machado de ser falso o telegramma em seu nome, alli chegado ha dias, acaba de responder áquella folha declarando-lhe ter visto o despacho telegraphico, que o referido general mandara a uma influencia politica paulista.

Dr. Acauã Ribeiro

Rio, 14.

Partiu hontem para o norte, no paquete nacional «Pernambuco», o dr. Acauã Ribeiro, prefeito do Acre.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 14.

O «Diario da Bahia» levantou a candidatura do dr. Ruy Barbosa ao cargo de presidente da Republica.

Fallecimento

Rio, 14.

Falleceu o dr. Ernesto de Souza Oliveira Coutinho, filho do visconde de Sepitiba.

Dr. Serzedello Corrêa

Rio, 14.

O coronel dr. Serzedello Corrêa foi mandado reprehender por haver publicado no «Correio da Manhã» um artigo infringindo as normas disciplinares.

Prefeito do Alto Purús

Rio, 14.

Foi nomeado para exercer o cargo de prefeito do Alto Purús, o dr. Candido José Marianno.

Acontecimentos de novembro

Rio, 14.

O conselho militar a que responderam os officiaes, que tomaram parte nos acontecimentos de novembro, não pronunciou o tenente Oscar Virgilio de Carvalho, o segundo tenente Annibal Dufrayer de Oliveira e os alferes Benedicto Olympio da Silveira, Eugenio Taulois, Pericles de Albuquerque, Carlos Cardoso e Oliveira Freitas.

Corre que o chefe do esdado maior dará despacho não se conformando, caso o parecer não conclua pela pronuncia, mandando submetter todos a conselho de guerra. Este conselho será composto, ao que consta, da seguinte forma: presidente marechal João da Silva Barbosa, interrogante general Carlos Eugenio, vogaes os generaes Domiciano Pantoja e José Christino, devendo ser os outros outros nomeados hoje.

Todos os pronunciados foram hontem intimados em suas prisões.

Rio, 14.

Conforme telegraphei, o marechal chefe do estado-maior do exercito, mandou respondessem a conselho de guerra todos os 90 officiaes que tomaram parte nos successos de novembro ultimo, inclusive os 8 não pronunciados pelo conselho de investigação.

O conselho de guerra que tem de julgar os implicados ficou assim constituido dos que ja communiquei e mais dos generaes Abreu e Lima e Modestino Martins, como vogaes.

Dr. Lauro Muller

Rio, 14.

Continúa enfermo o dr. Lauro Muller, ministro da industria e viação.

Credito extraordinario

Rio, 14.

O governo vai abrir um credito extraordinario para a reconstrucção da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Caso Gomes Netto

Rio, 14.

Está confirmado na Bahia que o dr. Carvalho Lima acha-se envolvido no trama recente do dr. Gomes Netto, havendo enlouquecido.

Inundação

Rio, 15.

O rio Pojuca avolumou-se extraordinariamente com as ultimas chuvas cahidas na Bahia, tendo inundado duzentas casas.

Chuvas

Rio, 14.

Chegam telegrammas do Ceará noticiando haverem sido geraes as chuvas alli cahidas nestes ultimos dias.

Dr. Vicente de Souza

Rio, 14.

Em consequencia da despronuncia, foi solto o dr. Vicente de Souza.

O segundo procurador da Republica recorreu, porém, para o Supremo Tribunal Federal da sentença do juiz seccional, que despronunciou aquelle doutor.

Collectoria de Ouricury

Rio, 14.

Foi exonerado Olegario Falcão do cargo de collector de Ouricury.

Dr. J. J. Seabra

Rio, 14.

O ministro do interior, dr. J. J. Seabra, declarou sem fundamento a sua proxima viagem ao Estado da Bahia.

Fallecimento

Rio, 14.

Falleceu o dr. Gil Castello Branco, director do externato do Gymnasio Nacional.

Alumnos addidos

Rio, 14.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandou addir ao 7.º de infanteria todos os alumnos que vão prestar exames na Escola militar.

Cambio

Rio, 14.

O cambio fechou hoje a 13 7/8.

EXTERIOR

Anniversario do principe real

Lisboa, 14.

No dia 24 do corrente, anniversario natalicio do principe d. Luiz Felippe, haverá recita de gala no theatro de S. Carlos, a que assistirá a rainha Alexandra

Visita

Lisboa, 14.

No mez de agosto proximo el-rei d. Carlos retribuirá a visita ao imperador Guilherme II.

A rainha Alexandra

Lisboa, 14.

Continuam animadissimos os preparativos para a recepção da rainha Alexandra, da Inglaterra.

Promettem ser esplendidas as festas.

Na occasião do desembarque de sua graciosa magestade serão soltos quinhentos pombos na rua Aurea.

Russia e Japão

Londres, 14.

Telegrammas de Tokio affirmam que os japonezes acabam de cortar a retirada do exercito russo, como se esperava.

O marechal Oyama communicou haver desbaratado duas divisões inimigas perto de Mukden.

Calcula-se que, nas ultimas batalhas, entraram oitocentos e cincoenta mil combatentes.

Corre que o generalissimo Kuropatkine pediu demissão e será substituido pelo gran-duque Nicolaivitch

Londres, 14.

O general Reunemkamps acaba de salvar o grosso do exercito russo conseguindo romper um dos flancos japonezes.

Situação da Russia

Londres, 14.

Continuam as desordens.

— O chefe de policia de S. Petersburgo, escapou de ser assassinado.

— Acham-se em greve os impressores.

Ministerio italiano

Roma, 14.

Não ficou ainda constituido o ministerio.

Novelli

Roma, 14.

A companhia do celebre actor e autor Novelli acaba de perder em um naufragio os adereços e guarda-roupa.

Columbia e Venezuela

Washington, 14.

Acham-se completamente rotas as relações entre as republicas da Columbia e de Venezuela.

A guerra é imminente.

Ministerio chileno

Santiago, 14.

Prestarão amanhã juramento os novos ministros.

Explosão

Buenos-Aires, 14.

A bordo da fragata «Sarmiento» deu-se uma explosão de polvora.

Não houve, felizmente, victimas.

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Em artigo anterior dissemos que para fazer sciencia agricola não basta falar de Agricultura.

Ha economistas para os quaes toda sciencia agricola consiste em architectar organizações ruraes; entretanto que para toda cultura rural é indispensavel um certo commercio com a natureza.

Emerson dizia: «Uma das vantagens da instrucção dada nos collegios consiste em mostrar aos jovens sua pouca utilidade.»

Mas em nenhum ramo da actividade humana, a educação livresca, academica, offerece maiores perigos do que na Agricultura.

Aqui a grande mestra é incontestavelmente a Natureza com seus profundos ensinamentos.

«E' verdade, disse um valente jornalista, que nem todos poderão dedicar ao estudo intenso e constante da natureza a vida inteira, mas bem podemos todos nós apprender com a grande mestra essas licções de humanidade, de paciencia, de confiança, de serenidade, de resignação e de temperada energia, que constituem sua doutrina moral.»

A agricultura é um vasto campo de observação, ella offerece uma variedade infinita de aspectos, porque nella tudo depende do solo, do clima, das qualidades moraes e physicas dos habitantes, do aperfeiçoamento dos instrumentos, da facilidade dos transportes, dos esforços impostos pela concorrencia, da densidade da população.

Em nenhuma epocha ou paiz vêr-se-á o regimen agricola reflectir o dogmatismo simplista dos theoricos.

A agricultura comporta a pequena como a grande propriedade, desde os mais aperfeiçoados machinismos movidos a vapor até ao trabalhador de enxada, exposto ao sol e á chuva.

O campo de cultura offerece o mesmo aspecto que o mar, em que se nota o emprego simultaneo de todos os meios de transporte, que se succederam no tempo, desde a modesta jangada até ao magnifico transatlantico.

Eis porque o amor profundo do solo, a comprehensão da poesia dos campos e dos largos horizontes são condições indispensaveis a todo aquelle que tem de fazer sciencia agricola e não simplesmente falar sobre Agricultura

Eis porque a inauguração de hontem teve uma significação e magia, que chamaram a attenção dos mais indifferentes e scepticos, e despertaram os applausos de todos aquelles que têm o culto das ideas nobres e elevadas.

E' que todos vêm na conferencia, que se inaugurou no bello edificio do Lyceu de Artes e Officios um congresso de competentes, que trazem comsigo o amor profundo dos campos e fazem da poesia da Natureza um culto.

A' Conferencia Assucareira se applicam bem as palavras de La Bruyére:

L'on ne feut bien parler que de ce que l'on aime

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 13 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado, concedeu a Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, tabellião e escrivão do civel e annexos e official do registro das hypothecas do municipio de Canhotinho, seis mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por acto da mesma data sua exc. prorogou, por 25 dias, o prazo que foi marcado ao capitão Manoel Francisco da Silva Branco, tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra e capitão Antonio Francisco da Silva para legalisarem os titulos de suas nomeações para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do Juiz municipal de Caruarú.

×

Acompanhados pelos drs. Costa Maia, Elpidio de Figueirêdo, Herculano Bandeira e nosso confrade Henrique Cancio, distinguiram-nos hontem com uma visita os srs. drs. Ignacio Tosta, deputado federal, Miguel Calmon, secretario do Estado da Bahia, dous espiritos de elite, que têm recebido em nossa terra as mais significativas e merecidas provas de apreço e muita consideração.

Somos gratos á distincção de ss. excs

×

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Francisco Tiburcio, Francisco Correia, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e Motta Silveira.

Foi lida a acta da sessão antecedente e submettida á discussão, ficou esta encerrada e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado, communicando a recepção d'um officio do senado, remettendo Annaes, Synopses e listas das commissões permanentes deste anno.—Inteirado.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Nada havendo a tratar-se o sr. presidente dissolveu a reunião, designando para a sessão proxima—trabalhos de commissões.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

×

Vieram hontem cumprimentar o *Diario* os illustres membros da Conferencia assucareira: dr. Paulo Alves, representante do Estado do Rio; dr. Francisco Izidoro, representante de Alagôas e da «Revista Agricola» e director da sociedade de Agricultura Alagoana; Seraphim Costa, representante da Associação Commercial de Maceió e dr. Pereira Pacheco, representante do Estado da Parahyba e da redacção da *União*.

Aos estimados e distinctos hospedes agradecemos a gentileza, com que nos penhoraram.

×

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal a 6.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Coimbra, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Honorato Marinho, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão, Araujo Lima e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho e Gonçalves da Rocha.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes, por falta de numero para votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de José Telles de Menezes, 1.º tabellião de notas do municipio de Aguas Bellas, solicitando um anno de licença.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Petição da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, solicitando concessões para mudança de tracção.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 2 (creditos), foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 3, regulando as aposentadorias dos empregados publicos, orou o sr. João Elysio que terminou seu discurso requerendo o adiamento da discussão.

Apoiado seu requerimento, foi, na fórma do disposto no Decreto n. 4 A, adiada a discussão.

O projecto n. 4, que regula as gratificações a que têm direito os empregados publicos, sob n. 4, submettido á 2.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções e apresentação de projectos e pareceres. Votação das materias adiadas, continuação da 2.ª discussão do projecto n. 3, e trabalhos de commissões.

×

Por occasião da inauguração solenne da 2.ª conferencia assucareira que realizou-se hontem á 1 hora da tarde como estava annunciada, o nosso digno confrade do *Jornal dos Agricultores*, sr. Antonio de Medeiros, fez distribuir pelas pessôas presentes cerca de 3.000 bilhetes postaes com os retratos dos srs. dr. Francisco da Costa Maia, Barão de Contendas, dr. Paulo de Amorim Salgado e dr. Pereira da Costa.

Foi uma eloquente homenagem da revista que o talentoso jornalista dirige, aos distinctos cavalheiros escolhidos em boa hora, para constituirem a commissão executiva.

Ao offertante foram agradecidos os mimos feitos pelos dignos conferencistas, a quem era dedicada a homenagem.

×

Escola de Engenharia

Serão chamados hoje para prova oral de Astronomia, (admissão) Mathematica, Machinas e provas escriptas de Calculo e provas graphicas de Dezenho do 1.º, 3.º e 5.º anno os seguintes alumnos:

3.º anno. — Astronomia, 10 horas. — Raymundo Bayma da Serra Martins, Matheus Augusto de Oliveira, Jacintho Ignacio Torres Junior e Miguel Joaquim Machado.

Supplentes.—Francisco Amynthas C. Moura, José Eugenio Moreira Alves, José de Oliveira Fonseca.

Admissão.—Mathematica, 10 horas.—José Barbosa Monteiro.

5.º anno.—Machinas, 9 horas.—Antonio de Góes Cavalcanti, Ubaldo Gomes de Mattos, Romino Fernandes de Araujo e Belmino Corrêa de Araujo.

— Resultado dos exames de hontem:

5.º anno.—Machinas.—Alcides Agrippino N. Lima, Eduardo Jorge Pereira, Paulo José de Lima e Silva e Manoel Porfirio Britto, approvados.

3.º anno.—Astronomia.—Elino Souto, approvado plenamente; Raymundo de Paulo Avelino, Manoel Rozendo Bezerra Marques e Pedro Ferreira Barthelo, approvados.

Desenho.—(Admissão).—Arthur Ramos Leal e Adolpho Pereira Simões, approvados plenamente.

×

O sr. alferes do 14.º batalhão Theodomiro Jorge de Campos apresentou hontem ao quartel-general o diploma da medalha militar de prata que lhe foi concedida por contar mais de 10 annos de bons serviços militares.

×

ALMA RELIGIOSA

Resam-se hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco, por Amelia de Amorim Guimarães.

Por Maria Augusta Alves Maciel, as mesmas horas na matriz da Bôa-Vista.

✠ Amanhan, ás 7 e 1/2 do dia na egreja de S. Pedro, em Olinda, resar-se-ão missas por alma do pranteado desembargador Antonio Henrique de Almeida.

×

Em nossa edição de domingo ultimo reclamamos contra os constantes *pregos* dos bondes que trafegam á noite pela linha de Santo Amaro, Aurora.

A respeito porém nenhuma providencia foi tomada e ante-hontem a parelha que puchava o vehiculo que ás 9 e 55 da noite parte do Brum, *pregou* á subida da ponte de Santa Izabel e do primeiro pontilhão da rua da Aurora.

Nessa ultima houve um atrazo de mais de 10 minutos e si os passageiros quizeram seguir a viagem tiveram de empurrar o carro.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a «pharmacia Victoria» á rua Barão da Victoria n. 14 e amanhan a «pharmacia dos Pobres» á rua Larga do Rosario n. 28.

— Vaccinação:

O dr. C. Ribeiro vaccinou no posto do Recife 1 pessôa.

No ponto de parada á estrada de Beberibe não houve concorrencia a vaccinação annunciada.

O dr. M. Carlos vaccinou 2 pessôas na casa n. 16 á rua Vidal de Negreiros e 2 no seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. E. Carvalho foram feitas as visitas de verificações das intimações relativas aos predios ns. 7, 11, 13, 17, 27, 31 e 41 da rua Gervasio Pires.

Pelo dr. T. Hollanda foram visitadas as casas ns. 15, 17, 19 e 29 á rua da Amizade, estando todas em bôas condições de hygiena.

O dr. M. Carlos visitou os predios ns. 92 (mercearia) 94, 96, 98, 102, 104 e 106 á rua Vidal de Negreiros que se acham em bôas condições.

— Intimações:

O dr. M. Carlos intimou ao proprietario do predio n. 108 da rua Vidal de Negreiros, para no prazo de 30 dias caiar, pintar e concertar o fogão do predio e ao proprietario do predio n. 100, da mesma rua, para no prazo de 20 dias canalizar as aguas do quintal e ao proprietario do predio n. 96, ainda na mesma rua, para enviar as chaves no prazo de 24 horas.

O dr. T. Hollanda intimou os proprietarios das casas ns. 31, 35 e 8 á rua da Amizade a mandarem fazer nos respectivos quintaes latrina com siphão no prazo de 20 dias; os das casas ns. 37 e 39 a mandarem caiar as e pintal-as, fazendo no quintal fossa fixa no prazo de 30 dias e o proprietario da casa n. 33 á mesma rua, para enviar as chaves no prazo de 48 horas.

— Desinfecções:

O dr. T. Hollanda requisitou desinfecções para 6 casas sitas á rua Elvira (Encruzilhada) onde se deram casos de variolas.

O dr. C. Ribeiro requisitou desinfecção para os predios ns. 3 á rua Mariz e Barros e 45 á rua do Amorim, onde se deram casos de variolas.

O dr. E. Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 116 á rua Antonio Carneiro, onde se deu um obito por variolas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 5 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 15 desinfecções.

×

A banda de musica do 27.º batalhão dará retreta, hoje á tarde, em frente á casa em que reside o sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante deste districto.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

O club carnavalesco *P. M.* distribuiu pela imprensa o saldo das despesas com os ultimos festejos, que foi 84$320, cabendo 3$ ao *Jornal Pequeno*, 18$ á *Provincia* e ao *Jornal* e 18$320 ao *Diario*.

Essas quantias foram enviadas para serem distribuidas pelos pobres e assim fizemos distribuir os 18$320 que nos mandara pelas seguintes viuvas:

D. Castulina Engracia Cavalcante, Maria das Dores e Silva, Maria de Almeida Silva Antunes, Joanna Ignez de Jesus, Rita de Cassia do Nascimento, Antonia de Jesus Almeida, Joanna Times Bastos, Torquata Trindade e Maria de Jesus, 2$040 a cada uma.

VARIAS

Na sessão plena da Conferencia assucareira a realizar-se hoje ao meio-dia, serão apresentados os relatorios da Sociedade bahiana de agricultura sobre o Banco de credito de lavoura da Bahia e a execução de outras conclusões da 1.ª conferencia assucareira.

×

Vizitaram-nos hontem os illustres confrades José Gomes Ribeiro, director d'*A Tribuna*, de Maceió e Augusto Leopoldo Raposo da Camara, redactor do *Diario do Natal*.

Agradecendo a gentileza dos distinctos jornalistas, retribuimos-lhes os cumprimentos

×

A mesa da 2.ª conferencia assucareira telegraphou hontem, participando a sua installação aos srs. presidente da Republica, ministro da industria, governadores dos Estados e diversas associações agricolas.

×

Foi pronunciado hontem o alferes do 14.º batalhão de infanteria Antonio Ramos Chaves, accusado como autor do deffloramento de uma menor.

Contra o mesmo official foi expedido mandado de prisão.

×

Os srs. M. A. Ramos & C.ª participaram-nos que hoje collocarão em um dos massos de seus cigarros «Aeronautas», o 10º *coupon* premio de mil cigarros, que quinzenalmente distribuem aos freguezes.

×

O sr. Eugenio de Sá Pereira em viagem para a Europa, a bordo do paquete *Atlantique*, enviou-nos um postal com suas despedidas.

Gratos, bôa viagem.

×

Reune ao meio-dia, na Associação commercial, a companhia de seguros Amphitrite e amanhan, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, a sua congenere Phenix Pernambucana.

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1905

Mortalidade do Recife de 16 a 28 de fevereiro de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 49,7; obitos para cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 332; maxima diaria da mortalidade, 38; média, 25,92; minima, 17.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 284; Varzea 12; Barro 11; Arraial 25.

OBITOS por freguezia: Recife 13; S. Antonio 17; S. José 45; Afogados 21; Bôa-Vista 154; Graça 32; Poço 27; Varzea 8; sem declaração 15.

OBITOS por locaes: hospitaes 120; necroterio 10; domicilios particulares 202.

OBITOS por sexo: homens 177; mulheres 155.

OBITOS por estado civil: solteiros 151; casados 44; viuvos 29; ignorado 108.

OBITOS por nacionalidade: Brazil 325; Portugal 3; Italia 1; Allemanha 1; Africa 1.

OBITOS por naturalidade: Ceará 2; Rio Grande do Norte 2; Parahyba 3; Pernambuco 319.

OBITOS por idade: Morti-natos 19; 1 a 30 dias—11; 1 a 12 mezes—22; 1 a 5 annos—34; 6 a 10—17; 11 a 20—41; 21 a 30—66; 31 a 40—35; 41 a 50—24; 51 a 60—19; 61 a 70—13; 71 a 80—6; 81 a 90—6; 91 a 100—1; idades ignoradas 18.

Causas de morte: Molestias zymoticas 226; generalizadas 4; locaes 83; morti-natos 19.

Molestias zimoticas foram: febre-typhoide 1; VARIOLA 153; sarampo 1; grippe 3; dysenteria 2; beriberi 1; erysipela 6; malaria 15; TUBERCULOSE 35; septicemia 3; syphiles 5; cancro 1.

Molestias generalisadas foi: Alcoolismo 1; Ankylostomiase 3.

Molestias locaes: Systema nervoso 28; do apparelho circulatorio 14; do apparelho respiratorio 4; do apparelho digestivo 17; do apparelho genito-urinario 7; molestias da pelle 1; das creanças 6; outras causas 6.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

×

Na delegacia de saúde desta guarnição foi hontem inspeccionado de saúde o soldado do 34.º batalhão de infanteria Joaquim Alfredo Correia Dias que requereu engajamento.

×

Os ladrões em a noite de 11 do corrente visitaram a casa commercial do sr. Fioravanti Blosé sita á rua da Estrada Nova, em S. Lourenço da Matta, forçando para esse fim uma das portas do estabelecimento, da qual arrancaram as dobradiças inferiores.

Foi grande a colheita praticada pelos *gajos*, pois conseguiram levar 287$000 em sedulas, 117$000 em nikel, 27$000 em prata, uma caderneta da Caixa economica sob o numero 56.058, um cheque do *London Bank* contra o Banco de Napoles no valor de 400 libras, um annel de brilhante, um trancelim de ouro, um relogio de prata, dous pares de brinco de ouro e um broche do mesmo metal.

A policia procede activas diligencias afim de descobrir o autor ou autores de semelhante roubo.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos João Felippe Santiago (vulgo João Inglez) e José Antonio Francisco dos Santos, ambos incurso no art. 330 § 4º, combinado com o art. 18 do Codigo Penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, João Gomes da Costa, Augusto A. Paulino da Silva, Florentino Rodrigues Campello, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Manoel Alves Cordeiro, Manoel Paulino Cavalcante, Antonio Moraes da Costa, Alfredo Olympio Machado.

Tiveram por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do Jury foram os réos o 1º. condemnado á 7 mezes de prisão simples e 20 % do valor furtado e o 2º. réo condemnado á 5 mezes 7 dias e 12 horas de prisão simples e 12 1/2 % do valor furtado como ambos já tivessem cumprido a pena foram posto em liberdade.

Continuam multados em 20$000 cada um os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Em telegramma de hontem foi communicado ao sr. general commandante deste districto que em virtude da determinação do sr. marechal ministro da guerra deverão se recolher aos seus batalhões, com a maxima urgencia, os officiaes do 15.º e 36.º de infanteria que se acham fóra de sua guarnição exceptuando os que não possam fazel-o por motivo superior.

×

O sr. Manoel Leite convidou nos hontem em elegante cartão, para assistirmos a inauguração do hotel Marquez de Herval, sito á praça da Concordia n. 1.

O acto tem logar ás 11 horas da manhan de hoje.

Agradecidos pela amabilidade.

×

Na cidade de Gamelleira, á rua Estreita do Rosario, por volta de 8 horas da noite de ante-hontem, Manoel Cordeiro da Cruz, conhecido por *Bodé*, invadiu a casa de Maria da Conceição sua antiga desaffecta, aggredindo-a traiçoeiramente

A infeliz mulher ao receber as primeiras pancadas, lançou mão de um trinchete, fazendo no aggressor gravissimo ferimento no abdomen.

Cordeiro, não podendo suster-se mais de pé, caiu banhado em sangue.

Ao ver aquella scena e reconhecendo o crime que praticara Maria saiu pressurosa á procura do delegado local, entregando-se á prisão.

O ferido foi transportado no dia seguinte para o hospital Pedro II, onde se acha recebendo o necessario tratamento.

Conferencia assucareira

SESSÃO SOLENNE DE INSTALLAÇÃO EM 14 DE MARÇO

Do mais imponente caracter revestiu se a sessão solemne de installação da 2.ª conferencia assucareira hontem effectuada.

As primeiras autoridades, a imprensa e o elemento intellectual e operoso da agricultura de Pernambuco, alem dos representantes dos governos e sociedades agricolas dos Estados productores do assucar a ella compareceu, dando a prova evidente e plena do interesse que desperta a assembléa illustre, de cuja deliberação pendem os mais delicados problemas da lavoura de canna.

Annunciada para 1 hora da tarde a abertura da sessão, ao contrario do que geralmente succede em nosso paiz, onde as solemnidades só têm começo muito depois do tempo aprazado, aquella hora o salão de honra do Lyceu de Artes e officios achava-se litteralmente cheio de assistentes que desde 1/2 dia começarm a affluir aquelle edificio.

S. exc. o sr. desembargador que na qualidade de presidente honorario, como determinara o regimento interno da conferencia, havia de presidir a sessão de installação fôra a primeira autoridade a chegar.

Eram 12 horas e 45 minutos da tarde, quando ao portão do Lyceu de Artes acostou o landau do chefe do poder executivo do Estado, que tivera como companheiros de carruagem o seu ajudante de ordens major Peregrino de Faria e o illustre advogado dos auditorios do Rio de Janeiro e antigo director do *Jornal do Recife*, sr. dr. Ulysses Vianna.

Ao encontro de s. exc. vae logo uma commissão composta dos srs. drs. Pereira da Costa, Lourenço de Sá e Pedro Correia e do coronel Enéas Brandão, que o conduz ao salão nobre.

Por esse tempo uma companhia do corpo policial que dera guarda de honra sob o commando do sr. capitão Pinto Ribeiro e que com a banda da ala direita se achava estendida em frente do Lyceu, prestava ao honrado governador as devidas continencias, tocando marchas as bandas da ala esquerda e 40.º de infanteria alojadas na secretaria e portaria do estabelecimento.

Successivamente foram chegando o chefe de policia, sr. dr. Santos Moreira; o prefeito do Recife, commendador Eduardo Martins de Barros; o representante do general commandante do districto, tenente Vicente Casario; a officialidade do Corpo de policia, representada pelo commandante tenente-coronel Beltrando de Azevedo, major João Joaquim, capitão Odon Cabral e tenente Paes Barretto; o sub-prefeito do Recife, dr. Almeida Cunha; o inspector da alfandega coronel Antonino Aranha; o director da saúde do porto, dr. Fernandes Barros; o contador dos correios, sr. Alfredo Camara, por si e representando o dr. administrador; commissões do Senado e Camara estadual, do Conselho municipal do Recife, Instituto archeologico, Associação commercial, representantes da imprensa deste e de outros estados, de associações commerciaes agricolas e outras deste e de outros Estados; dos governos estadoaes e muitas pessoas gradas, sendo recebidas pelos srs. drs. Rodolpho Araujo, Pedro Correia, Antonio Correia e Cunha Rabello e coronel Agostinho Bezerra, quando precisamente á 1 hora da tarde, em companhia de um seminarista dava entrada no Lyceu, o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, que teve ao seu encontro para recebel-o os srs. commendador Perreira de Araujo e drs. Henriques Wanderley e Leopoldo Lins.

No estrado, da altura de um metro, onde se achava collocada a mesa, encimada por um docel, estrado que é separado do restante do recinto do salão por uma balaustrada com marchetados e doirados, toma então assento na cadeira de honra, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, abancando-se a direita de s. exc. os srs. barão de Contendas, presidente da commissão executiva; Santos Moreira, chefe de policia; commendador Martins de Barros, prefeito do Recife e dr. Ignacio Costa, presidente eleito da conferencia; e a esquerda: os srs. d. Luiz, bispo de Olinda; dr. Pereira da Costa, representante do Estado na Conferencia; desembargador Silva Marques, 1.º vice presidente eleito da Conferencia e dr. Eduardo de Oliveira, representante do Senado. *Vis-a-vis* a estes srs. e de costa para o recinto collocaram-se a direita: os srs. drs. Moreira Alves, deputado federal, Amorim Salgado, gerente da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco; Miguel Calmon, representante do Estado da Bahia e Garcia Pires, representante do municipio de Santo Amaro, do mesmo Estado; e a esquerda: os srs., Antonio Medeiros, director do *Jornal dos agricultores*; Frederico Sawyer, representante do Estado de S. Paulo; dr. Heitor Sá 1.º secretario eleito da Conferencia; Henrique Cancio, representante, do *Diario da Bahia* e Eugenio Samico, representante da Associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro, além de outros distinctos cavalheiros que conservaram-se de pé,

A 1 hora e 10 minutos verificada pelo livro de assignatura a presença dos srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, d. Luiz de Britto, Ignacio Tosta, Santos Moreira, Martins de Barros, Miguel Calmon, Moreira Alves, Eugenio Samico, Pereira da Costa, Eduardo de Oliveira José Bezerra, Ferreira Alves, Antonino Aranha, Moraes Rego, Henrique Lins, Alves da Silva, Rodolpho de Araujo, Fernandes Barros, Rocha Pereira, Reis Lins, Izidoro da Costa, Sá Lima, Gomes Ribeiro, Affonso Marinho, João de Souza Leão, João Felippe, Alfredo Campos, Rodrigues dos Passos, Pinho Borges, Sophronio Portella, Carlos Boulitreau, Sebastião Wanderley, Carvalho Moura, Leonardo Orlando, Octaviano de Almeida, Julio Maranhão, Eugenio Wanderley, Garcia Pires, Cruz Rios, Rocha Lima, Raposo da Camara, Coronel Ignacio, Veiga Pessoa, Duarte de Oliveira, Sebastião Caldas, Olympio da Silva, Amorim Esteves, Castro Nascimento, Costa Soares, Eurico Chaves, Augusto Freire, Fernando Goiz, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, Faria Neves Sobrinho, Methodio Maranhão, José Duarte, Oscar Brandão, Silva Marques, Elpidio de Figueiredo, Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa, Nylo Camara, Abilio Pereira, Camillo Carneiro, Brandão Cavalcante, Gomes dos Santos, João Elysio, João Peretti, Albuquerque Wanderley, Benjamin Azevedo, Oswaldo Machado, Gomes de Mattos, Ferreira de Moraes, Moreira Temporal, Domingos de Abreu, José Lagreca, Luiz Candido, Augusto Maciel, Frederico Sawyer, Cornelio da Fonseca, Agostinho Bezerra, Liberato de Mattos, Francisco Tiburcio, Matheus de Albuquerque, Coelho Leite, Samuel Chaves, Antonio de Medeiros, Francisco Correia, Heitor de Sá, Lins Petit, Emigdio Ribeiro, Gomes Parente, Saturnino Santa Cruz, Manoel Dantas, Etelvino Almeida, Joaquim Ayres, Rodolpho Lima, Walfrido de Miranda, Vieira da Cunha, Gouveia Varella, Levino Madeira, Pereira de Araujo, Tavares Neto, Eurico Witruvio, Nicodemos de Pontes, Ricardo Hardman, Rocha Cavalcanti, Seraphim Costa, Frederico Cox, Vieira Cavalcanti, Aristides Bruere, Carlos Barretto, Alberto Castello Branco, Alfredo Watts, Verissimo Barros, Araujo Lobo, J. Wandesmet, Amorim Leão, Getulio da Nobrega, Costa Leite, Arnaldo Bastos, Alfredo Oiticica, Moura Vasconcellos, Cunha Rabello, Felix Pontual, Numeriano Barbosa, Antonio Dias, Carlos de Moraes, Caetano de Queiroz, Vulpiano Fonseca, Vieira de Mello, Illuminato da Fonseca, Alfredo Camara, Leopoldo de Gusmão, Matheus de Oliveira, Samuel Vieira, Loriano de Souza, Joaquim Bandeira, Caldas Barretto, Davino Pontual, Balthazar Pereira, Veiga Seixas, Mello Rezende, Francisco Tavares Cavalcanti Sobrinho, Cesar de Albuquerque, Daniel Barbosa, Manoel de Barros, Joaquim Elias, Aristarcho Bezerra, Vicente Barretto, Altino de Araujo, Pierre Collier, Coronel de Souza Leão, Euclydes da Silva, Torres Bandeira, Sylvio Campello, Jacome de Araujo, Barretto Costa, Luiz Barretto, José de Godoy, Antonio Guimarães, Apollonio Peres, Geroncio de Arruda, Antonio Pontual, Paulo de Souza, Costa Soares, Arruda Falcão, Cavalcanti de Araujo, João Cavalcanti, Martins Fiuza, Caldas Lins, Rego Barros, Joaquim Maximiano, David Madeira, Candido de Oliveira, Cesar Cartaxo, Monteiro Braga, Carneiro da Cunha, Silva Fragoso, João Vieira, Fabio Maranhão, Plinio Cavalcanti, Felippe Souza Leão, Antonio de Mello, Fabio Barros, Antonio Massa, Marcionillo Lins, Pereira Pacheco, Manoel Buarque, Manoel Colaço, Villares Fragoso, Herculano Bandeira, Demetrio Bastos, Julio Ramos, Barros Lima, Paulino Guedes, Mario Nascimento, José de Borba, Luiz Vianna, Enedino Alves, Lourenço de Sá, Pessôa de Mello, Pedro Cahú Pereira de Mello, Barão de Contendas, Affonso Marinho, Henriques Wanderley, Cornelio Padilha, Leopoldo Lins, José Domingues, Laurindo de Barros, Manoel Caetano, Olympio Tavares, Manoel Carvalheira, Henrique Cancio, Leonidas de Oliveira, Mario Rodrigues, Costa Maia, Mario Mattos, Amorim Salgado, Fernando Barroca, Malaquias da Rocha, Pedro Magalhães, Manoel Monteiro, Eutychio de Barros, Macedo França, Alfredo Cabussú. foi pelo exm. sr. desembargador do Estado aberta a sessão com o seguinte discurso:

O Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves. — *Senhores!* Desvaneço-me de encontrar-me entre concidadãos tão conspicuos, congregados para estudarem o problema do assucar, tão interessante para muitos dos Estados da União Brasileira, importante para ella propria, o capital para este bello Estado, que, ha longos annos, me acolheu como filho estremecido, e que hoje se ufana de reunir nesta nobilissima assembléa, misturados com distinctos pernambucanos, representantes illustres da maior parte dos outros Estados irmãos e amigos.

O assucar, elemento valioso da agricultura do paiz, é a primeira fonte da riqueza e o principal factor do engrandecimento deste Estado e dos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas e Sergipe, sendo tambem copiosa a sua producção no Maranhão, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Matto Grosso, e não desdenhando della S. Paulo e Minas Geraes, e mesmo os outros Estados do Brazil.

Com esta rapida indicação da zona productora da canna, tive o intuito de significar vos quanto considero elevado o fim que vos reuniu em Conferencia, e quão vivo é o meu empenho em secundar os vossos exforços para que elles surtam a maior proficuidade.

Não me cabe, nem a solennidade desta sessão inaugural condiria com isso, propor-vos quesitos; a vós proprios incumbe organizal-os e resolvel-os, e todos estamos seguros de que dareis sufficiente e o mais completo desempenho á vossa ingente tarefa.

A vossa attenção será solicitada pelos assumptos correlatos ao que especialmente vos trouxe a este recinto.

Ha, ao redor da planta principal da fazenda, interesses, não sei si poderei qualifical-os de secundarios, tão essenciaes são elles, que não podem ser descurados pelo agricultor.

Fóra da fazenda ha os mercados; e a questão da venda equipara-se á de producção; esta sem aquella importaria o soffrimento sem o lenitivo da remissão.

A politica, que se define a arte de governar, foi sempre a sciencia de fazer boas finanças, e estas dependem do desenvolvimento da riqueza e da prosperidade geral.

Estudar a questão do assucar importa em estudar a terra, o seu amanho, a semente, a planta, o seu tratamento, o systema do trabalho, a preferencia entre a grande e a pequena lavoura, ou a conveniencia da coexistencia de ambas, a reunião ou a separação do encargo de plantio com o da moagem, a machina que transforma o fructo da natureza em producto da arte, o transporte e a venda.

Sois perfeitos conhecedores das difficuldades que rodeiam cada um dos multiplos pontos da questão, extremamente complexa, e só ha que confiar no acerto das soluções que lhes dareis.

Com sinceridade igual ao interesse que tenho em que esta Conferencia, que auguro brilhantissima pelo numero e pela distincção dos que a compõem, dê os mais beneficos resultados, eu vos hypotheco para isso o pouco que por mim possa valer, e o muito que possa depender do Estado, que tenho a honra de administrar.

Declarando iniciada a Conferencia Assucareira do Recife, peço venia para saudar a todos os conferentes, especialmente aos que de longe vieram trazer-nos o poderoso concurso da sua experiencia e do seu saber; e saudando um Congresso de Agricultores eu tenho indizivel prazer em fazel-o repetindo um conceito de Cicero: «*Nada é melhor, mais util, mais agradavel, ou mais digno para o homem livre do que a agricultura!*»

Está aberta a Conferencia Assucareira do Recife.

(Uma prolongada salva de palmas cobriu as ultimas palavras do orador).

Após a allocução, s. exc. que ao terminar é muito applaudido, declara installada a 2.ª Conferencia assucareira.

As bandas policiaes executam o hymno nacional que é ouvido de pé.

O sr. barão de Contendas declara que deixa, como determina o regimento interno da Conferencia de mandar proceder a leitura da acta da organisação da mesa definitiva, por tel-o sido na ultima sessão preparatoria e convida os eleitos a tomarem posse dos seus cargos, o que feito, o sr. Ignacio Tosta pede a palavra e lê o discurso seguinte:

O sr. Ignacio Tosta *(movimento de attenção).*—O honrado governador do Estado acaba de declarar installada a Segunda Conferencia Assucareira do Brasil, por entre ruidosos applausos e calorosas ovações do selecto auditorio.

A mim, humilde representante da lavoura do Estado da Bahia, a quem quizestes—por um requinte de gentileza—como honrosissima distincção, conferir a Presidencia da Conferencia, sem vos lembrardes de que os fracos curvam-se penosamente ao pêso das missões arduas, que lhes são impostas, sem poderem, no meio das angustias intimas da consciencia, balbuciar uma desculpa e muito menos excusar-se ao sacrificio; a mim cabe, agora, falar.

Depois do discurso official, da allocução do exmo. sr. dr. governador do Estado, grave, discreta, meditada, como se faz mister em momento de tanta solennidade e responsabilidade para o governo, vem a oração simples, desalinhada, sincera e convencida do Presidente da Conferencia com todas as modulações da palavra da lavoura.

A palavra da lavoura!

Ella é suave como a brisa que afaga as flores com que a natureza matisa os campos; variavel—como as estações do tempo; sincera como as canções do sertanejo que volta fatigado da labuta pela existencia despreoccupada—como as expansões da familia agricola, reunida dentro do lar, á hora do serão; ciciante—como a voz dos cannaviaes, acariciadas pelo beijo fecundante dos ventos que passam atravez das suas hastes bemditas; alegre—como o canto das aves matutinas que, ao alvorecer despertam o lavrador honesto para o labor diurno; triste—como o canto da araponga ao annunciar a approximação do repouso nocturno; murmuroso como as aguas que correm por entre as margens verdejantes dos corregos bonançosos, rude como as penedias que a natureza oppõe ao alvidi do trabalhador; estrondosa como o baque do jequitibá da floresta derribado pelo machado do lenhador; ululante como os ventos que sopram por entre as arvores frondosas das mattas virgens; e medonha—algumas vezes—como o estampido do trovão precedido pela descarga de mortifera faisca electrica!

Eu precisava, meus senhores, de accentuar bem o caracter de minha investidura, para que as minhas palavras, qualquer que seja o seu impulso, não possam ser tomadas senão no unico ponto de vista em que me colloco:—como representante da lavoura, sem restricções, sem ambages, sem preoccupações estranhas á prosperidade e á grandeza da classe a que pertenço, em convivio amistoso com todas as outras classes, no seio fecundissimo da patria commum.

De envolta com o meu profundo reconhecimento pelo muito que presumiu de meu merecimento—confiando-me a direcção de seus trabalhos, serão as minhas primeiras palavras de calorosas congratulações a esta imponente assembléa de agricultores, por termos a dita de ver, pela segunda vez, congregados, em conferencia, os agricultores de canna do Brazil.

A Conferencia Assucareira da Bahia foi uma tentativa modesta de congraçamento dos agricultores de canna do paiz, pertencentes ás differentes e longinquas zonas assucareiras do vasto territorio brazileiro, para trocarem idéias, formularem programma, dispertarem a acção dos governos e principalmente implantarem, no seio da classe numerosa dos agricultores de canna, a idéia de *união* pelo espirito associativo, sem o que a solidariedade humana é um mytho.

A Conferencia de Pernambuco deverá constituir-se, não mais para discutir theses de direito e economia rural, cuja elucidação magistral teve brilho raro nas sessões memoraveis do Congresso Nacional de Agricultura, na Conferencia da Bahia e no Congresso das Applicações Industriaes do Alcool, com a cooperação de vossa reconhecida competencia; mas para o fim de verificar o resultado pratico das resoluções tomadas ou das conclusões anteriormente votadas, no decurso de quasi tres annos e tambem resolver sobe o plano de campanha que a industria assucareira deve adoptar, d'ora em diante, em face da situação creada pelo Convenio Internacional de Bruxellas. (Muito bem).

A Conferencia de Pernambuco será o reconhecimento das forças com que conta a lavoura de canna do Brazil para entrar na lucta universal da concorrencia mundial, apparelhada, esclarecida, fortalecida, amparada, com o intuito de não se deixar esmagar dentro do nosso paiz, e galhardamente marchar ao lado da industria assucareira no exterior.

O movimento das forças agricolas iniciado, em 1901, com a presença e o concurso patriotico do governo da Republica, no Rio de Janeiro, não póde parar e muito menos recuar. A campanha travada contra os processos rotineiros, contra a ignorancia profissional, contra o indifferentismo e a inercia dos que teem a investidura do poder publico, contra a beterraba triumphante pela superioridade de sua cultura, de seu fabrico, de seus recursos engenhosos, não póde cessar, porque não está no poder de vontade humana sopitar o instincto de conservação, que impelle os homens ou as collectividades a defenderem-se, a envidarem esforços, quasi sobrehumanos, para evitar a morte imminente.

Como na guerra gigantesca, assombrosa, sanguinolenta, inenarravel do Extremo Oriente, os exercitos do Mikado, em esforços titanicos, electrizados pelo amor da patria, amontoando cadaveres sobre cadaveres, com despreso manifesto da morte, conseguiram, a golpes de heroismo, tomar a fortaleza inexpugnavel de Porto Arthur e collocar sobre o mais alto cimo o pavilhão do Japão vencedor, sem humilhar comtudo o glorioso e immortal Stoessel: assim os agricultores de canna do Brazil não podem mais recuar.

Ou marcham compactos, solidarios, sem desanimo, com coragem, sem calcular os sacrificios do presente, para a conquista do mercado mundial, ou interrompem a marcha para pensar as feridas, lamentar as perdas soffridas, solicitar favores officiaes, e serão esmagados, perdendo todas as posições porventura conquistadas até agora.

Na Conferencia da Bahia a questão dos premios culminou as discussões despertando maximo interesse, levantando animado e erudito debate, attrahindo ao recinto das sessões selecto auditorio.

Era em 1902. O convenio de Bruxellas abolindo os premios, havia sido firmado pelos principaes Estados da Europa productores de assucar e a execução do accordo internacional deveria iniciar-se em 1.º de setembro de 1903. Alguns espiritos acreditavam que os parlamentos das nações contractantes não ratificariam, todos, o convenio e apregoavam o seu mallogro, nas discussões da conferencia assucareira.

A Conferencia da Bahia nada resolveu sobre os premios, mas a commissão executiva, que fôra encarregada de redigir as conclusões, opinou em sua maioria, com voto em separado, contrario, do illustrado sr. dr. Ignacio de Barros Barretto, pela adopção transitoria dos premios, com urgencia, em todos os Estados assucareiros do Brazil, offerecendo um projecto engenhoso como base para as deliberações dos poderes publicos.

Simples manifestação da opinião da commissão executiva, e não da conferencia, para ser apreciada pelos poderes publicos e pelos interessados, o projecto não se converteu em lei, deixando mesmo de ser levado ao conhecimento dos congressos legislativos.

Na Conferencia hoje installada occupará certamente a attenção cuidadosa dos conferencistas, não mais a questão dos premios, cuja decretação, agora entre nós, só poderia atrophiar, embaraçar, anniquilar a industria assucareira, e sim o convenio de Bruxellas no ponto de vista, não só da conveniencia como ainda da possibilidade da adhesão do Brazil, com o intuito de concorrer o nosso assucar com o de beterraba no mercado mundial, ficando o mercado brazileiro em condições de egualdade relativamente aos mercados europeus, para o fim de sustentar aqui o nosso assucar a concorrencia com o estrangeiro.

Na qualidade de presidente da commissão de inquerito sobre a industria do assucar no Brazil, nomeado pelo governo da republica, devo informar que a commissão, reputando melindrosa a questão de adhesão ou não adhesão ao convenio, dirigiu aos governadores dos Estados um officio, acompanhado de minuciosos quesitos, cujas respostas dadas pelos municipios, associações agricolas e commerciaes, muito importarão para esclarecer o governo sobre a verdadeira situação scientifica, economica e fiscal de nossa industria assucareira.

O estudo desses quesitos, que devem ter sido profusamente distribuidos pelos governadores, conforme solicitou a commissão pela conferencia, ora reunida, constituirá precioso subsidio para o inquerito, e é de esperar que o patriotismo e o proprio interesse profissional dos srs. congressistas os determinará a fixarem o seu espirito esclarecido sobre o momentoso assumpto.

Se é certo, meus senhores, que, normalizadas as condições dos mercados pela abolição dos premios, o assucar de canna, produzido em regiões feracissimas, como as nossas, pelo regimen racional de machinas agrarias aperfeiçoadas e apparelhos de fabricação modernos, alliviado de vexatorios impostos estaduaes e municipaes de industria e profissão e exportação, irá vantajosamente concorrer nos mercados europeus com o de arbitragem, de beterraba; cumpre-nos, igualmente, reflectir que se o Brazil adherir ao commercio de Bruxellas sem que a industria assucareira, em sua generalidade, esteja apparelhada scientifica, economica e financeiramente para a concorrencia, os assucares estrangeiros invadirão o mercado brazileiro e perderemos o unico mercado garantido que te-

ILEGÍVEL

mos, o qual aliás é susceptivel de expansão, pois a verdade é que a população do interior dos Estados pouco assucar consome.

O commercio de Bruxellas de 5 de março de 1902, no art. 1.° lettra *f* equipara aos premios para o fim de serem abolidas da legislação das nações contractantes ou serem neutralizados pelos direitos compensadores, como resultantes, para as diversas categorias de productores, da legislação fiscal dos Estados: as vantagens que resultam de toda sobretaxa de uma taxa superior á fixada pelo art. 3.°, isto é, 6 f. por 100 kilos para o assucar refinado e os semelhantes ao refinado e 5.50 f. para os outros assucares.

A commissão permanente de Bruxellas, no desempenho da missão que lhe conferiu o art. 7.° lettra *c*, considerando aliás sem rasão vantagem equivalente a um premio o imposto de importação que onera os assucares estrangeiros entrados no Brazil, tixou em 5.65 f. para o assucar candi e 5.25 f. para os de outra qualidade qualquer as taxas dos direitos compensadores *(countervailing duties)*, que deverão ser applicadas aos nossos assucares nos mercados dos Estados contractantes, além das taxas de 5.50 f. e 6 f., no maximo, applicaveis indistinctamente a todos os assucares estrangeiros, sem distincção de origem ou procedencia, em cada Estado signatario do commercio ou adherente.

O governo do Brazil reclamou contra essa resolução da commissão por falta de equidade, e mais tarde, por indicação da «Commissão de inquerito» propôz o adiamento por 12 mezes da applicação definitiva da penalidade até concluir-se o inquerito e verificar-se si, de facto, da nossa legislação fiscal resultam vantagens para as diversas categorias de productores.

O governo da Belgica, por intermedio de seu titular da pasta de estrangeiros o sr. Barão de Favereau, respondeu ao do Brazil que a proposta ou indicação chegara tarde, quando a commissão permanente já havia notificado as taxas compensadoras aos Estados contractantes, declarando, todavia, que providenciaria no sentido de ser a solicitação apresentada a commissão em sua proxima reunião a realizar-se em abril deste anno.

Por outro lado, a Inglaterra protestou, nos termos do art. 4.° contra a applicação de direitos compensadores a assucares de varios paizes, Bolivia, Guatemala, Grecia, Paraguay, etc., não comprehendendo nesse protesto o Brazil—allegando a complicação do nosso direito fiscal, que precisa ser estudado ainda para se poder dizer se constituem ou não vantagens equivalentes a *bonus* os nossos direitos. O protesto será examinado na reunião de abril.

Numa Droz, o eminente estadista que presidiu a Confederação Suissa, apreciando em seus «Ensais Economiques» a crise agricola européa, em 1883, escreveu com a sua autoridade de homem de Estado:

« Para que a agricultura européa realize a esperança que nella fundamos é necessario que dois elementos se unam de uma maneira sempre mais estreita em seus esforços para o progresso: a iniciativa individual e a acção collectiva. De que serviriam as melhores leis e as maiores facilidades de credito se o agricultor não sabe utilizal-os ou dellas abusa deploravelmente? De que serviriam de outro lado toda bôa vontade e toda intelligencia do cultivador, se elle encontra nas instituições obstaculos insuperaveis?...

« Crear meios de animação é um bem, mas será trabalho perdido em grande parte se falta nos camponios o estimulo interior. Não são as occasiões de ser previdente que faltam, é antes o sentimento da providencia. »

Em nosso paiz a solução assucareira, sobretudo no ponto de vista commercial, não se dará sem o concurso, sem a mais estreita união dos dois elementos a que se refere Numa Droz.

Os agricultores de canna e os industriaes de assucar devem organizar syndicatos estaduaes e formar uma forte federação, que sabia e prudentemente imprima direcção á industria assucareira; por sua vez a acção do governo deve se fazer sentir na esphera legislativa, administrativa e diplomatica.

Dado o regimen complicado a que está sujeita a industria assucareira no paiz, regimen variavel de municipio a municipio, de Estado a Estado, que mantém ainda o onus tributario na exportação, elevado até de 6 % a 8 % Alagôas, Sergipe e Rio Grande do Norte, sobre o valor official; o imposto de entrada—importação—que attinge os assucares estrangeiros constituirá uma vantagem de modo a permittir ao assucar brasileiro concorrer em pé de egualdade com o de beterraba no mercado europeu, obtendo aqui altos preços pela ausencia da concorrencia estrangeira?

Não constituindo uma vantagem para a prosperidade e o desenvolvimento da industria nacional e visando apenas evitar a morte de nossa industria, póde servir de base o imposto de importação para a applicação de direitos compensadores?

São questões importantes que a conferencia assucareira elucidará, certamente, com as suas luzes, sabedoria e experiencia, e cuja solução é opportunissima á vista dos termos do protesto da Inglaterra, que vae ser examinado em abril pela commissão permanente de Bruxellas, conforme communicação official ao nosso governo por telegramma da Legação Brazileira em Londres de 13 de fevereiro do corrente anno.

A nomeação de um profissional que acompanhasse os trabalhos da commissão de Bruxellas na presente occasião, sobretudo, seria de inestimaveis beneficios para o nosso paiz.

Estamos, meus senhores, em um momento grave, cheio de esperanças e apprehensões, da historia da agricultura de canna no mundo inteiro.

Se a Conferencia Assucareira de Pernambuco, após maduro, reflectido e cuidadoso exame, encontrar a verdadeira solução do problema assucareiro, sob o ponto de vista de nossas relações commerciaes e internacionaes com a Inglaterra, os Estados Unidos, Portugal e as demais nações da Europa, de modo a não perdermos o mercado interno e podermos concorrer livremente no mercado mundial, em condições de verdadeira egualdade com os outros paizes productores; terá se assignalado, patriotica e gloriosamente, na historia dos congressos agricolas brazileiros, sem dependencia de qualquer outro serviço.

—

Meus senhores.

Quando em 1901 tive a honra de presidir a sessão solenne de encerramento do Congresso Nacional de Agricultura, com a presença do exm. sr. dr. Campos Salles, presidente da Republica, eu affirmei que «o principio da associação que a Constituição garante a nacionaes e estrangeiros, em todas as manifestações da actividade humana, applicado intelligentemente pelos agricultores era a pedra angular da regeneração economica do paiz, e que não acreditava nos povos que não teem iniciativa e passam a vida a lamuriar sem enfrentar resolutamente as crises que os atormentam.

Felizmente o povo brazileiro vae se convencendo da necessidade de agir resolutamente contra as crises por meio de associações profissionaes.

Nos diversos Estados do Brazil as associações, quer de mera propaganda, quer de caracter economico, syndicatos agricolas ou cooperativas, anonymas ou em nome collectivo, estão surgindo aviventadas pelo espirito profissional.

Aos que, não obstante, declamam contra as assembléas agricolas, perguntando a cada momento, quaes os resultados praticos dos congressos profissionaes, os factos respondem, demonstrando que o movimento agricola de simples ribeiro, que era ha tres annos, avolumou-se em todo o paiz, e já offerece ao observador a perspectiva de um rio, que vae rumorejando despertando, á distancia, a attenção dos viajantes.

Basta perlustrar os annaes da conferencia assucareira da Bahia para reconhecer que os seus esforços não foram improficuos. Conclusões de elevado alcance pratico foram transplantadas para a legislação ou estão em gestação no parlamento e outras já entraram na vida agricola.

A lei de 11 de junho de 1904 suppriminu os impostos interestaduaes, inconstitucionanes. Foi uma bella conquista para a qual muito concorreu a imponente manifestação da Conferencia da Bahia.

A lei n. 474 de 5 de setembro de 1902 estabeleceu bases e favores para a creação de um Banco Agricola no Estado da Bahia, com o intuito de desenvolver o espirito de cooperatismo entre os agricultores. O Banco está se organizando, o Estado subscreveu 4.000:000$000, os particulares 1.000:000$000, as entradas de 10 % estão se fazendo e no proximo mez de abril deverá começar a funccionar, do que tudo darei conhecimento á Conferencia em uma de suas reuniões publicas.

No Congresso Nacional a Camara votou um projecto de lei autorizando a fundação de um Banco Agricola Central, com o capital de 30.000:000$000, cuja missão principal é unificar, com a garantia complementar do Governo Federal, as letras hypothecarias dos Bancos estaduaes garantidos pelos Estados e transigir com os agricultores por intermedio associações profissionaes de credito.

Conclusão do Congresso Agricola Industrial que reuniu-se em Bello Horisonte, em 1903, sob os auspicios do actual presidente de Minas—Sr. Dr. Francisco Salles, a idéa da unificação das letras hypothecarias por um Banco Central transitou victoriosamente pela Camara e pende de deliberação do Senado.

No Estado da Bahia organizou-se um Syndicato assucareiro, de que fazem parte 15 usinas e do Syndicato saiu uma Cooperativa, que funcciona regularmente, como vos será explicado no relatorio da Sociedade Bahiana de Agricultura que os seus representantes apresentarão.

O Instituto Agricola Bahiano foi completamente reorganizado, attendendo-se ás idéas praticas expendidas na Conferencia assucareira conforme vos será relatado, no decurso das sessões publicas, pelo illustrado secretario de agricultura da Bahia, representante official do Governo do Estado.

Finalmente, a lei organica das sociedades cooperativas, que tive a honra de apresentar na Camara Federal, pende de deliberação do Senado, que é nossa esperança, não se demorará em votal-a com as modificações que entender convenientes em sua sabedoria, principalmente se, por uma manifestação solenne, significardes que os agricultores carecem de lei para se reorganizarem.

Que maiores e mais rapidos fructos poderiamos nós colhêr das deliberações da Conferencia Assucareira da Bahia, no curto espaço de 2 annos e 8 mezes, em um paiz tão extenso, de regimen federativo e população disseminada, sem um ministerio de agricultura central, que, estudando technicamente os assumptos e colhendo systematicamente as informações necessarias—internas e externas—imprima na vida economica do paiz esse movimento admiravel, assombroso, que faz a grandeza da America do Norte, onde o departamento da agricultura é um dos mais poderosos factores da riqueza publica e particular?

Tenhamos fé no futuro, não desanimemos, meus senhores!

Prosigamos em nossa jornada; não nos amedrontando as penedias alcantiladas que margeiam a estrada, nem as urzes que semeiam espinhos sob nossos passos.

Somos os peoneiros da redempção da agricultura nacional. Já temos uma historia curta, mas bella e fecunda em dedicações pessoaes e ensinamentos praticos. Alguns dos companheiros, e dos mais competentes e devotados, como Couret, já tombaram na estrada, ainda cheios de fé e vigor, e sumiram-se na voragem do tumulo, deixando-nos a mais saudosa recordação e o triste ensinamento de que trabalhamos para as gerações vindouras.

Esta segunda Conferencia Assucareira, que acaba de installar-se com brilhantismo e correcção, é uma manifestação iniludivel do sentimento de solidariedade, que domina a classe dos agricultores de canna; e os trabalhos conscienciosos que, em breve, serão apresentados, attestarão a vossa erudição e o senso pratico com que encaraes o problema assucareiro no Brazil.

Deus proteja a causa da lavoura e é por isso que a nossas reuniões solennes comparece sempre um alto representante da egreja de Christo para abençoar a obra da lavoura e inspirar aos nossos levitas da grandeza nacional a fé inabalavel que move até as montanhas.

São estas as minhas esperanças; e podeis contar com o mais sincero concurso do companheiro de jornada a quem confiastes a ardua e honrosa missão de presidir a Conferencia. *(Applausos prolongados)*.

Toma em seguida, a palavra o amado bispo diocesano, que com seu verbo autorizado e facil diz:

O Sr. D. Luiz.—Meus senhores, a gentileza e bondade do exm. sr. governador do Estado, desembargador Sigismundo Gonçalves, impõe-me um dever que não considero absolutamente penoso, porque elle corresponde aos impetos de meu coração. Penoso, porque eu não estava prompto para fallar diante de vós, porque só me acho habituado a fallar diante da familia pernambucana que apascento, e não perante estranhos, embora irmãos, que vieram de logares remotos, chegados de longinquas plagas para assistirem a Conferencia assucareira de Pernambuco, como aquelle que acabou de nos extasiar com a eloquencia de sua palavra em uma peça tão brilhante, na qual, se nos revelou eximio conhecedor da nossa lingua portugueza.

Penoso, porque sou obrigado a deixar de fallar com aquella singeleza, com que estou acostumado a dirigir-me a minhas ovelhas; e deixa de ser uma imposição penosa para mim, porque estou habituado a fallar sempre sob o involucro desta tunica de sacerdote e debaixo desta tunica de sacerdote ha um coração e esse coração é todo e todo brazileiro (muito bem, muito bem). Sob a minha tunica de sacerdote existe um pulmão formado e desenvolvido e neste pulmão não entra senão o ar de nossa patria.

Brazileiro por natureza, por habito e Brazileiro mais que tudo, pelo que tenho assistido em nosso paiz, não me julgaria deslocado, orando diante daquelles que representam a força e a intelligencia da mesma patria.

Meus senhores, esta Conferencia assucareira que é um combate para vós outros, mas um combate renhido, cujo resultado será para uns tremendo, se forem vencidos, como efficaz para os outros victoriosos, será em todo o caso uma victoria, resultante desse mesmo combate, porque todos serão triumphantes.

As conferencias desta natureza são reuniões de homens rudes; não que elles sejam rudes pela educação e intelligencia, e sim porque forçados pelos elementos, só encontram recursos na lucta contra a natureza. São homens intelligentes, são homens illustrados que não vão abrir covas com enxadas, mas estabelecer luctas com a natureza, a fim de se apropriarem com o auxilio dos machinismos modernos e medindo pouco a pouco suas forças, de tudo quanto o solo encerra e pode produzir.

A terra não tem a propriedade de agir por si somente, é preciso auxilial-a pela acção da intelligencia humana; a agua tambem não possue entendimento, mas o homem de intelligencia encarrega-se de suppril o, fazendo sulcos, cavando regos para levar a agua á terra, onde depositou a semente.

A semente degenera por qualquer motivo, porém o homem intelligente não permitte que a semente degenere, obrigando-a a reproduzir-se. Trabalhando a terra, emprega os recursos que lhe foram fornecidos pela sciencia: cava, revolve, aduba o campo antes de lançar a semente ao terreno e vae dizer, cheio de animação, aos lavradores visinhos, que a degeneração da semente está vencida e affirmar lhes que seu trabalho ha de ser recompensado.

E foi sobre os combates dessa especie que o illustre presidente desta Conferencia acabou de referir-se, em relação ás regiões do Norte; e é desse combate que se vae tratar aqui—o combate do homem contra a natureza.

Os elementos que ella mesma criou, que ella mesma apropriou, o homem vae encontrar no seio da natureza, este inimigo apparente que é uã mãe carinhosa.

Esta parte de nossa sociedade agricola é sem duvida alguma a base e o fundamente de nossa vida social; outros com o suor de seu rosto trazendo a riqueza para a nossa terra, preparam as columnas de granito sobre que descansam a felicidade e a grandeza da patria.

E eu bispo dessa egreja Brazileira que sempre abençoou o nosso torrão, eu sacerdote que sei que nos humildes claustros dos conventos se fizeram grandes diligencias em prol dos faustos e da riqueza do Brazil; eu que tambem sei que a semente do café foi cultivada como as primeiras cannas foram plantadas, digo-vos que caminheis, e guardo a lembrança do que disse vosso presidente, não trabalhando para vós, porém, para o futuro. Se vosso corpo suar mais um pouco, o esforço não será perdido, reverterá em beneficio dos filhos desta terra.

Trabalhai pois, com afinco que a patria tem necessidade de vossos trabalhos. Acudindo ao vosso appello a que não poderia faltar, vim trazer o meu contingente animando e applaudindo a vossa reunião, a que não faltará a benefica acção dos governos.

Entretanto, não deveis tudo confiar dos poderes publicos: o governo ha de ser simplesmente o resultado dos vossos esforços. Elle não será mais do que a chave dessa abobada que ides construir, não podendo certamente formar por si só essa mesma abobada. O povo servir-lhe-á de base, é exacto; mas sem o governo o povo não poderia funccionar, pois a administração publica faz parte integrante dessa abobada.

Exultei de alegria, quando me disseram que aqui vinheis funccionar e fiquei receioso, confesso, de que não fosse convidado, como o esperava, não só porque sou vosso bispo como tambem porque sou Brazileiro e teria grande satisfação em comparecer a vossa festa inaugural.

Um aparte—A commissão não podia esquecer v. exc.

O sr. d. Luiz—A commissão foi convidar-me depois e eu confesso me bastante agradecido á fineza.

S. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, manifestou-me o desejo de que proferisse eu algumas palavras nesta occasião e houve tive que satisfazel-o.

Tive ha pouco occasião de fazer uma excursão ao velho mundo. Brazileiro e sem relações, era por onde passava, considerado como um extranho; por essa occasião, observei de passagem os campos de plantação e dava me vontades de lançar a maldição sobre aquelles extensos campos de beterraba, desejando que crestassem completamente, exterminando-se de vez, aquellas plantas que tanto mal faziam a nossa canna de assucar. Pois bem, tenho a satisfação de affirmar que prefiro, que tenho mais fé na industria de nossa patria.

Quando nessa lucta ingente entre a beterraba e a canna, podermos entrar de assombrados com todos os aperfeiçoamentos da cultura e fabrico Europeos, o assucar subirá de valor e não será apenas consumido no paiz: a Europa se verá na contingencia de importal-o em alta escala. Vereis então que a victoria será nossa a custa dos vossos esforços.

Tive tambem srs., occasião de enviar amostras do nosso assucar para a Europa, propositalmente, para que ali conhecessem os amigos a quem as mandava, que a beterraba não é assucar; mandei-as para que soubessem que não estavamos inferiores a elles.

Se a convenção de Bruxellas puder ser acceita por vós, me parece que os nossos assucares ficarão bem collocados no mercado da Europa, todas as vantagens serão nossas.

Brazil, porque choras, porque tremes? Tu és um gigante e estás ainda como uma ave no ninho!

Mas o dia virá... e tempo chegará srs., em que esta ave ainda no ninho, ha de arcar contra o gigante, ha de impor-se a admiração do mundo, distendendo o vôo para mostrar seus direitos de igualdade, para fazer respeitar seus interesses por todas as nações, para obumbrar todos os povos!

Combater, dando vida a esse pequeno gigante, combater sempre, é o que aconselha vosso bispo. Elle que é homem e ama estremecidamente esta patria, mais do que vosso bispo, como cidadão e como Brazileiro, deseja que sejaes muito felizes em vossos trabalhos; e como bispo, envio uma benção para que a Conferencia vença com o auxilio divino todos os obices, que se lhe depararem. (Muito bem. Muito bem). (Resoam prolongados applausos no recinto, sendo s. exc felicitado pelos membros da mesa).

O sr. Miguel Calmon, modesto na expressão, calmo, porem e seguro na phrase, ora dando a Pernambuco as saudações do Estado da Bahia que representa O orador refere-se a Conferencia realisada em 1902, naquelle Estado e diz que para não ir adiante, hasta apontar como um de seus effeitos a suppressão dos impostos inter-estaduaes.

Por fim, o sr. Cruz Rios, representante da Associação commercial da Bahia falla saudando os Pernambucanos e o seu governo, affirmando que os dois grandes Estados sempre caminharam juntos, demonstrando o seu valor na paz e na guerra.

Ninguem querendo mais usar da palavra, o sr. desembargador governador do Estado, encerra a sessão ás 2 e 20 da tarde, sendo novamente tocado o hymno nacional.

— Por occasião da sessão foram feitos distribuir pelo sr. Antonio de Medeiros, proprietario do importante *Jornal dos Agricultores*, o numero dedicado a Pernambuco em homenagem a 2.ª Conferencia assucareira e no qual vem estampados os retrotos dos srs. drs. Pereira da Costa, Costa Maia e Amorim Salgado e barão de Contendas e postaes com a effigie dos mesmos srs.

—

Após a retirada do sr. governador do Estado, autoridades e convidados, reunio novamente a Conferencia,

De accordo com o art. 6.° do regimento interno, a mesa fez a nomeação das seguintes commissões:

1.ª commissão: I cultura da canna de assucar, II fabrica do assucar e do alcool, III residuos de fabricação—dr. José Martins Fiusa, dr. Alfredo Cesar Cabussú dr. Antonio Bernardino dos Santos, dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, dr. José da Rocha Cavalcanti, dr. Lourenço de Sá, dr. Couto Cartaxo, dr. Gouvela Pires e dr. Davino Pontual.

2.ª commissão: I transportes II commercio do assucar e do alcool—dr. João Gonçalves Pereira Lima, dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, Alfredo Watts, dr. Moraes Rego, coronel Eneas de Carvalho Soares Brandão, Eugenio Samico, Manoel Galvão, Santos Dias Filho e dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.

3.ª commissão: Convenio de Bruxellas—dr. Miguel Calmon, dr. Rocha Lima, Frederico Lawyer, dr. Correia de Britto, José Maria Carneiro da Cunha, Allan Paterson, Frederico Cox, dr Ignacio de Barros e dr. Elpidio de Figueiredo.

4.ª commissão: Ensino agricola, educação agricola e locação de serviços.—Dr. José Pereira Pacheco, dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, dr. Macedo França, dr. Antonio Massa, coronel Agostinho Bezerra, dr. Manoel Varella, dr. Vieira Cavalcante, dr. Cruz Rios e dr. Rodolpho de Araujo.

5.ª commissão: Credito agricola—Dr. Oswaldo Machado, dr. Tavares Netto, Zeferino Pontual, dr. João Elysio, dr. Archimedes de Oliveira, dr. Paulo Alves, dr. Samuel Chaves, dr. Gomes Parente e Francisco Leão.

6.ª commissão: I legislação agricola, II o Estado e a lavoura.—Dr. Vicente Ferrer, dr. José de Godoy, dr. Methodio Maranhão, Gaspar Peres, dr. Cornelio da Fonseca, Samuel Pontual, dr. Samuel Hardmann, dr. Herculano Bandeira e dr. Estacio Coimbra.

Depois a mesa expediu telegrammas aos srs. presidente da Republica, ministros, governadores e presidentes dos Estados e associações agricolas da União communicando a installação no Recife da 2.ª Conferencia assucareira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo designada para a sessão seguinte (dia 15) a ordem do dia:

Sessão, diurna de 12 ás 3 horas da tarde:—apresentação e leitura de relatorios sobre a execução das conclusões da Conferencia assucareira da Bahia.

Sessão noturna, de 7 ás 10 horas da noite—trabalhos de commissões.

— O bello discurso que publicamos acima, produzido pelo amavel prelado Olindense, sr. d. Luiz, por occasião da installação da Conferencia assucareira, foi stenographado pelos sr. dr. Malaquias da Rocha e nosso collega Fernando Barroca.

Em nome dos referidos tachygraphos apresentamos desculpas a s. exc. revdma. por havel-o inserido, sem a sua necessaria licença e revisão.

Da nimia bondade do estimado diocesano confiamos porem, que seja relevada a falta commettida, em vista da exiguidade do tempo.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.° batalhão Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Ronda de visita um subalterno do 14.°

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Correia Lima.

O 27.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Foi hontem esmagado, proximo a estação de Frexeira pelo trem de passageiros que parte de Cinco Pontas ás 7 e 20 da manhan, um individuo desconhecido.

O cadaver do infeliz foi transportado para a cidade de Escada, onde o sr. Joaquim Arruda Falcão, delegado em exercicio, ordenou que se procedesse á necessaria vistoria e em seguida a inhumação.

Das diligencias procedidas pela referida autoridade ficou verificada a casualidade do facto.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Afonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2° sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 1, 6 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

O commando deste districto em sua ordem do dia de hontem declarou haver concedido engajamento por 3 annos com destino ao corpo em que já serve, ao furriel do 35.° batalhão de infanteria Paulino Augusto Pereira da Cunha que tendo sido inspeccionado de saúde foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

×

Por terem concluido a licença que gosavam para tratamento de saúde, apresentaram-se hontem ao quartel general desta guarnição os srs. alferes do 14.° batalhão José Francisco Ferreira da Cunha e Theodomiro Jorge de Campos, que na primeira opportunidade serão inspeccionados de saúde pela junta medica militar deste districto.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de março de 1905.

Existiam	737
Entraram	14
Sahiram	15
Existem	736
A saber:	
Nacionaes	712
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	736
Arraçoados bons	562
" doentes	18
Loucos criminosos	2
" correccionaes	3
A' custa propria	5
Correccionaes	142
	736
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	18

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante do *Jornal do Brazil*.

N. 94.ª — 133.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1905

15939	15:000$000	9675	600$000
19719	1:500$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9464 | 18922 | 25955
13680 | 19210 | 34418
13860 | 19625 | 35235
14766 | 20003 | 39862

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

442 | 2627 | 10937 | 25251 | 29515
586 | 6353 | 18039 | 26717 | 30699
1436 | 7244 | 18179 | 26753 | 31595
1470 | 9800 | 20783 | 27221 | 33478
2421 | 10354 | 24133 | 28530 | 38400

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

15931 | 15933 | 15935 | 15937 | 15939
15932 | 15934 | 15936 | 15938 | 15940

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19711 | 19713 | 19715 | 19717 | 19719
19712 | 19714 | 19716 | 19718 | 18720

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9671 | 9673 | 9675 | 9677 | 9679
9672 | 9674 | 9676 | 9678 | 9680

APPROXIMAÇÕES

15938	200$000	19720	50$000
15940	200$000	9674	50$000
19718	50$000	9676	50$000

Os numeros de 15901 a 16000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 19701 a 19800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 9601 a 9700 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 39.

×

14.ª LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1905

16861	12:000$000	20520	500$000
20164	1:000$000	...	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2170 | 5790 | 12799 | 26584
2860 | 11579 | 14933 | 27884

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3284 | 6749 | 9661 | 15076 | 25890
3733 | 6952 | 12495 | 15578 | 26534
5292 | 8973 | 13381 | 16891 | 28698
5872 | 9130 | 15051 | 22966 | 29454

APPROXIMAÇÕES

16860 e 16862 .... 100$000
20163 e 20165 .... 100$000
20419 e 20421 .... 50$000

DEZENAS

16861 a 16870 .... 20$000
20161 a 20170 .... 10$000
20411 a 20420 .... 10$000

CENTENAS

16801 a 16900 .... 5$000
20101 a 20200 .... 4$000
20401 a 20600 .... 3$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. João Carlos da Silva Guimarães, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Alfredo Pereira de Brito. — Concedeu-se a ordem unanimemente.

Reclamação dos tabelliães de notas da capital — Não se tomou conhecimento unanimemente.

Recurso crime

De Salgueiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, Galdino Thomé.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa. — Deu-se provimento unanimemente, decretando-se a responsabilidade do juiz de direito e do promotor publico.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM

Do exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, lida por occasião da installação da segunda sessão ordinaria da 5.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, aos 6 de Março de 1905.

(Conclusão)

ESTAMPILHAS

No exercicio proximo findo o movimento de sahidas de estampilhas, a cargo da Caixa de Depositos, attingiu a importancia de 138:345$700, distribuida pela seguinte forma:

Thesouro do Estado	33:846$700
Recebedoria	102:340$000
Collectorias	2:159$000
	138:345$700

No 1.° semestre do exercicio corrente as mesmas sahidas alcançaram a cifra de 117:227$550, assim discriminada:

Thesouro do Estado	37:571$650
Recebedoria	72:200$000
Collectorias	7:455$900
	117:227$550

O producto da venda deste sello no exercicio proximo passado elevou-se á importancia de 142:966$500, inclusive o saldo do exercicio anterior, e no 1.° semestre do exercicio corrente a de 116.985$450, devidamente recolhidas aos cofres do Thesouro, inclusive o saldo do exercicio anterior e a parte que se refere ás Collectorias, calculada approximadamente em 7:000$000, cujas contas dependem de classificação.

EXERCICIO DE 1903-1904

Thesouro do Estado	33:846$700
Recebedoria	106:853$000
Collectorias	2:226$800
	142:966$500

1.° SEMESTRE DE 1904-1905

Thesouro do Estado	37:571$650
Recebedoria	72:413$800
Collectorias	7:000$000
	116:985$450

CONSIDERAÇÕES GERAES

A receita geral do Estado, orçada para o exercicio de 1903 a 1904 em........ 8.986:000$000, produziu apenas a importancia de 8.116:225$386, comprehendida, n'esta cifra, as de 641:680$800 dos addicionaes arrecadados para a Santa Casa de Misericordia do Recife e a de 7:363$839 de emolumentos que, nos termos do artigo 2.° do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896, constituem renda do Monte Pio dos empregados do Estado.

Esta mesma receita, porém, foi elevada a 11.485:649$837 com a emissão de apolices de que trata a Lei n. 637 de 8 de Junho de 1903 em 1.500:000$000 e com outras operações de credito, entre ellas a de 1.861:824$451, a titulo de supprimento de caixa, effectuado pelo exercicio corrente.

A despesa orçamentaria do mesmo exercicio de 1903 a 1904 fixada em....... 8.014:465$065 é representada pela importancia de 7.876:617$263, incluidas nesta cifra as de 575:403$046 de addicionaes entregues á Santa Casa de Misericordia do Recife: 79.518$800 da arrecadação liquida dos impostos sobre productos de Usinas levada a c/c dos respectivos concessionarios e 15:000$000 de emolumentos creditados ao Monte Pio dos funccionarios do Estado.

Entretanto, esta importancia de 7.876:617$623 não exprime a verdadeira cifra total da despesa do Estado no referido exercicio de 1903 a 1904, porquanto foi ella elevada com outras operações á de 11.483:415$033, sobresahindo entre ellas a de 1.835:370$253 despendida pelos creditos extraordinarios, que tiveram applicação na vigencia do mesmo exercicio em que se habilitou a Caixa de Depositos com a consideravel somma de 1.684:425$596 para pagamento de juros de apolices de exercicios anteriores, e a de 1.645:181$728 que, a titulo de supprimento, passou para a Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1902 a 1903.

—

No 1.° semestre do exercicio corrente a receita orçamentaria do Estado é representada pela importancia de 3.685:554$586, inclusive a dos addicionaes arrecadados para a Santa Casa de Misericordia do Recife e a dos emolumentos pertencentes ao Monte-Pio dos funccionarios do Estado.

Esta receita eleva-se, porém, á importancia de 8.141:997$012 que, devidamente annullada, ficará reduzida a de 6.463:744$061; sendo 3.443.374$061 de receita propriamente orçamentaria e 3.020:400$000 de emissão de apolices da Lei n. 682, em 1.100:000$000 a serem resgatados no exercicio proximo vindouro,....... 1.076:400$000 do resgate de 30 annuo e 844.000$000 especialmente emittidos e entregues em pagamento de juros de apolices do Banco da Republica do Brasil.

A despesa realisada durante o mesmo semestre representa uma applicação de 7.573:573$616, que, devidamente annullada, ficará reduzida a de 6.072:051$899; sendo: 3.509:887$142 de despesa propriamente orçamentaria, 533:187$300 despendida com os creditos extraordinarios ultimamente abertos para serviços não previstos na respectiva lei orçamentaria; 20:153$000 para pagamento de juros das apolices de resgate acima, 1.861.824$451 de supprimento feito á Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1903 a 1904 e 57:000$000 de igual supprimento á Caixa do Monte Pio dos funccionarios do Estado.

Na importancia desses creditos extraordinarios acham-se comprehendidas as de 467:000$000 despendida com o pagamento de juros de apolices correspondentes aos exercicios de 1902 a 1903 e 1903 a 1904, e de 22:110$910 com os funeraes do Dr. José Isidoro Martins Junior, mandados celebrar por conta do Estado,

—

Os addicionaes arrecadados no exercicio de 1903 a 1904 para a Santa Casa de Misericordia do Recife attingiram á importancia de 474:414$301, que addicionada a de seu credito de exercicios anteriores na de 167:266$499, prefaz a de........ 641:680$800, da qual somente lhe foi entregue a de 575:403$046 restando-se-lhe, portanto, a de 66:277$751.

Por conta da arrecadação dos mesmos addicionaes no exercicio corrente ja lhe foi entregue, até 31 de Dezembro ultimo, a importancia de 200:000$000.

O terço da receita de emolumentos que, de accordo com a disposição contida no citado Reg. de 20 de Fevereiro de 1896, constitue renda do Monte Pio dos funccionarios do Estado, alcançou no exercicio de 1903 a 1904 a importancia de....... 7:363$839, tendo-se-lhe, entretento, creditado a de 15:000$000, havendo conseguintemente um excesso de 7:636$161 na applicação desse encargo e que deve ser apreciado por occasião da liquidação do debito em que se acha o Estado para com o mesmo Monte Pio.

O serviço de fiscalisação e arrecadação das rendas publicas, que para o seu bom desempenho é o que mais instantemente reclama dos respectivos poderes a adopção de medidas promptas e efficazes, carece de vossa particular attenção e estudo e della depende o desenvolvimento de alguns desses impostos, nomeadamente os de transferencias de immoveis e de sello, cujos regulamentos precisam de ser revistos, de forma a que dessa providencia emanem as vantagens que necessariamente resultam da intelligencia e applicação de muitas disposições daquelles regulamentos.

Os impostos lançados, cuja arrecadação é variavel, tambem dependem de severa fiscalisação para o seu desenvolvimento.

IMPOSTOS	EXERCICIOS			DIFFERENÇAS ENTRE 1902—1903 e 1903—1904	
	1901—1902	1902—1903	1903—1904	PARA MAIS	PARA MENOS
Assucar exportado para mercados nacionaes	725:874$981	987:899$030	1:377$394$593	389:495$563	....
Alcool, etc	53:064$891	90:752$957	160:363$915	69:610$958	....
Algodão	614:895$494	750:595$631	591:085$172	....	159:511$459
Sabão	83:835$000	75:515$912	88:844$199	13:328$287	....
Pelles e courinhos	38:318$000	97:645$883	103:524$100	5:872$212	....
Couros verdes	42:428$000	45:033$440	31:685$908	....	13:347$532
Polvora	19:110$218	25:381$399	31:635$778	6:254$379	....
Heranças necessarias	25:302$114	70:103$020	104:297$030	34:194$010	....
Ditas não necessarias	283:045$825	93:042$267	118:622$687	25:580$420	....
Transferencia de immoveis	336:112$657	381:111$971	336:481$245	....	44:630$726
Taxa de Repartição	1.395:146$828	1.293:077$627	1.315:484$486	22:406$859	....
Sello do Estado	106:614$351	145:806$108	215:935$969	70:133$821	....
Imposto predial	685:224$653	691:017$847	694:474$178	3:456$331	....
Divida activa	128:116$930	178:924$227	124:352$617	....	54:571$610

Entre as receitas dos primeiros semestres dos exercicios de 1903 a 1904 e corrente, si bem que pequenas differenças para menos existam na arrecadação de alguns impostos, em outros se ha verificado sensivel desenvolvimento, sobresahindo entre estes os de exportação de assucar e alcool, não obstante conservarem as mesmas taxas do exercicio findo e ser a presente safra inferior em preços e productos á daquelle exercicio.

A demonstração infra, que se refere aos principaes impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado nos alludidos semestres, prova sufficientemente o que venho de referir.

IMPOSTOS	1.° SEMESTRE		DIFFERENÇAS	
	1903—1904	1904—1905	PARA MAIS	PARA MENOS
Assucar exportados para mercados nacionaes	653:634$989	712:912$843	59:277$854	....
Alcool, aguardente etc.	65:089$801	71:129$553	6:039$752	....
Algodão	243:929$710	181:802$085	....	62:127$625
Sabão	45:015$847	37:933$448	....	7:082$399
Pelles e courinhos	48:879$400	15:755$000	....	33:124$400
Couros verdes, salgados etc	21:656$671	31:526$259	9:869$588	....
Polvora	14:537$137	12:634$402	....	1:902$735
Heranças necessarias	45:258$037	25:515$453	....	19:742$584
Ditas não necessarias	34:465$063	24:912$888	....	9:552$175
Transferencia de immoveis	106:747$509	94:876$193	....	11:871$316
Taxas de Repartição	596:567$468	658:272$733	61:705$265	....
Sello do Estado	78:895$661	102:501$584	23:606$023	....
Imposto predial	78:432$871	122:7:36$528	44:303$657	....
Divida activa	58:458$105	51:985$010	....	3:473$095
	2.091:568$269	2.147:494$079	204:802$139	148:876$329

Resultado para mais em 1904—1905.................. 55:925$810

A differença resultante da suppressão dos impostos de importação inter-estadual, calculado para um semestre em cerca de 250:000$000, e outros que se façam sentir no orçamento vigente, creio, serão compensados, attentas ainda as medidas economicas que lhe tem sido impostas com a suppressão e diminuição da despesa de diversos encargos, o que necessariamente determinará o equilibrio do mesmo orçamento.

Tenho vos dado conta dos multiplos interesses publicos.

Vossas luzes e patriotismo, supprindo as lacunas desta exposição, proverão, do modo mais proficuo, sobre a marcha geral do serviço deste bello Estado, que ha de superar as difficuldades do presente e manter com gloria o seu importante logar na União Brasileira.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Março de 1905.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de março de 1905:

Tenente coronel Victor Vieira de Mello, tabellião especial encarregado do registro de hypothecas do municipio de Nazareth, designado para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na referida comarca, pedindo permissão para usar de livros communs de 100 folhas em vez de 300, como exige a lei n. 973, visto ter sido muito diminuto o numero de registros. — Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de fevereiro proximo passado para o expediente da escola normal como da conta que juntaram, na importancia de 108$000. — Informe o sr. dr. director da escola normal

Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, alferes do corpo de policia, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito por ter sido designado para destacar no municipio de S. Bento, na qualidade de delegado de policia, conduzindo para ali sua familia composta de mulher e um filho.—Sim, no maximo

Manoel Gomes da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 389$144, importancia do gaz consumido nos destacamentos policiaes dos bairros do Recife, Santo Antonio e Bôa Vista, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 1:200$206, importancia do gaz consumido nos quarteis do corpo policial e cavallaria durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento

Antonio Barbosa de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria, para mandar certificar

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas que juntou na importancia de 284$650, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro proximo passado sendo: quartel do batalhão do corpo de policia 92$430; quartel do destacamento 87$480; quartel da cavallaria 9$390 e quartel de cavallaria (Passeio 13 de Maio) 13$750.—Nesta data autorizo o pagamento

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de março de 1905:

Companhia Geral de Melhoramentos.—Informe a 3.ª secção.

Manoel José das Dores.—Satisfaça a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904

Leonor Amelia de Azevêdo. — Como requer, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Costa Filho & C.ª. — Como requerem em vista das informações.

Abel Agostinho Bezerra. — Como requer, em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com o disposto no art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Amorim Silva & C.ª.—Indeferido em vista das informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr governador do Estado, do dia 13 de março de 1905:

Manoel da Silva Maçães, João Antonio Correia Lobo e Banco da Republica do Brazil.—Como requer.

Martha Maria Pires, Sergio Gomes de Lima e Sá, Anna Joaquina de Freitas Gamboa e bacharel Euclides Quinteiro e Souza Lima & C.ª.—Informe o thesouro.

José Joaquim de Lima.—Restitua se.

José Candido Affonso Moreira. — Indeferido.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 11 de março de 1905.

Marcellino J. Baptista, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 27 da rua do Rosario da Bôa Vista.—Indeferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar.

— Despachos do dia 14:

Izidoro Bastos de Oliveira, pedindo que seja considerada sem effeito a intimação para serem enviadas a esta repartição as chaves dos andares do predio n. 12 da rua Vigario Tenorio, visto achar-se dito predio em ruinas.—Selle com sello do Estado e volte querendo

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 56.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Magdalena do Espirito Santo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, João Casimiro do Espirito Santo, como desordeiro e Cecilio Luiz de França, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Trajano José Maria do Espirito Santo, como gatuno; Idalina Pereira da Silva e Thereza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Affonso da Silva Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-vista João Caetano Figueirôa, como desordeiro; Manoel Felix Cantalice e Maria Izabel de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto policial da freguezia da Graça, Severino Antonio Martins, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da mesma freguezia, Avelino Francisco das Chagas, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Manoel Jota, preso em flagrante, por crime de ferimento.

Em officio de 10 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, ás 8 horas da noite do dia anterior, á rua Estreita, o individuo Manoel Correia da Cruz, na occasião em que aggredia em sua propria casa a mulher de nome Maria da Conceição, foi por esta gravemente ferido.

A delinquente apresentou-se voluntariamente á prisão e contra a mesma procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— O delegado de policia do municipio da Escada acaba de communicar-me que, hontem foi encontrado morto, proximo á estação da respectiva localidade, um individuo cuja identidade não fôra conhecida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro afim de ser vistoriado e depois inhumado e das diligencias a que procedeu evidenciou que dito individuo fôra esmagado por um trem da estrada de S. Francisco e a tal respeito procede de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Triumpho visitou no dia 20 de fevereiro ultimo, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 3 detentos sendo: 1 protestado e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo subdelegado do districto da Bôa Viagem, a João Antonio da Silva, por uso de armas prohibidas.

— O capitão Francisco José Florencio de Souza, reassumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Carapotós do municipio de Caruarú e hoje o cidadão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte assumiu o exercicio de subdelegado do districto da Torre na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

Publicações a Pedido

Limoeiro

LUZ E FACTOS

PELO MUNICIPIO, PELA POLITICA E LEALDADE

Ao exm. sr. governador do Estado

No intuito de esclarecer a v. exc. o que é e será o infeliz municipio de Limoeiro,—uma vez que se traduza em facto um movimento desleal e insidioso que muito á surdina trama assenhoriar-se das culminancias do poder,—tomamos a liberdade,—a bem dos destinos daquella região malfadada,—adduzirmos algumas considerações, afim de demonstrar o verdadeiro estado de cousas naquella localidade, ponderações oriundas exclusivamente da sinceridade real de um velho politico e admirador decidido de v. exc.

Sim. Persuadido de que,—embora homem de lutas e de partido,—mas educado na atmosphera serena é imparcial de destribuir justiça, e sem duvida ainda a manter inalteravel a tradição gloriosa de criterio, de superioridade de vistas e liberalismo que constituiam o apanagio do lemma augusto cumprido religiosamente pelo inolvidavel trabalhador—o senador Luiz Philippe, de saudosa memoria,—na persuasiva, como diziamos, do manifesto espirito de justiça que tem presidido sempre as deliberativas de v. exc.—eis o movel em que se funda esta exposição por instantes..

A' bem da verdade, ainda que ex-abrupto, seja-nos licito mencionar de passagem que em poucos municipios do Estado, ou em nenhum, se encontra á frente da gestão politico-administrativa—um pessoal tão refractario a manifestações do Progresso, tão infenso pela inconsciencia, ao bem estar collectivo, aos interesses reaes dos flagellados municipes, como o que ora se vê em Limoeiro.

Composto em sua totalidade de quasi analphabetos, como poderiamos provar á saciedade, parecendo mesmo que obedeceu á organização do Poder Municipal uma selecção extravagante, tendendo a desmoralizar o partido,—impossivel se torna á similar elemento, a um tal poder legislativo, pela difficiencia nativa — um feito consciente, de onde promane para a collectividade um beneficio qualquer.

E' uma verdade irrefutavel, confessal-o é forçoso...

Não é este, porém, o fim capital da exposição presente.

***

Ainda se acha bem vivo na memoria de todos os limoeirenses e de quantos leram no *Jornal do Recife*, que a 15 de novembro do anno proximo extincto em manifestação ruidosa ao prefeito, que se impossava—a maior parte do commercio daquella localidade, que é representado na sua totalidade por um grupo de nullos, sem a menor expressão relativamente a politica e a intellectualidade, — se apresentando deshonrosamente ao prefeito, que é o chefe da politica situacionista no municipio,—fez pela palavra inconsciente de um pobre academico, rapaz um tanto desequilibrado,—na impossibilidade de o fazerem pessoalmente pela deploravel defficiencia de aptidões—solemnissima profissão de fé e de dedicação partidaria áquelle chefe politico,—cuja bôa fé explorava com o assacar de calumnias ao distincto juiz de direito da localidade, fomentando assim matreiramente á serviço do grupo que representava—a discordia existente entre o chefe politico e aquella autoridade judiciaria.

Pois bem, apenas identificado d'algum modo com o chefe do partido, instigado a pretexto, astutamente induzido, ao que nos consta, por um chefe politico d'um d'aquelles municipios visinhos que visa talvez outro trama,—insuflado por essa entidade, parte do grupo commercial, incongruentes coitados, pela fallencia absoluta do menor predicado moral e intellectivo e sem duvida muito mais perigoso que o elemento dominante pela perniciosidade de designios que já manifesta, no espectativa em que se acha de galgar em breve o poder—começou este grupo n'um conluio ignobil a deslealmente tramar vizando—alijar da gestão politica ao glorificado chefe na manifestação de novembro.

E' assim que consoante ao visado fim, nada de indecoroso tem sido posto á margem n'uma ancia rabica nesta obra infecta de malsinações odiosas... Sim para relevo da situação embryonaria, já fazem constar, até aqui pela Capital, os promotores da traição, os similares de Calabar e Silverio dos Reis, que uma vez proclamada a sua ascenção ao poder, será guindado a chefe politico naquelle municipio o commerciante José Fernandes Salsa!!!...

Creia v. exc.—seria a maior das desgraças...

Si na situação dominante se constatam deficiencias profundas e vicios reaes, que solicitam innegavelmente extincção impreterivel, se não por devotamento aos interesses palpitantes dos flagellados municipes, pelo menos, em ultima instancia, a bem dos creditos de uma administração que se preza,—muito mais deploravel, de pernicioso e abjecto ter-se-ia de observar e soffrer, com a elevação do referido grupo a direcção suprema daquelle malfadado municipio—maximé tendo a dirigil-o um pobre portuguez quasi analphabeto, que representaria apenas de *fantoche* nas mãos desses aventureiros sem merito...

Para melhor caracterizar a legião que pretende de assalto tomar as redeas do poder municipal, basta dizer que, tendo em sua approximação perante o chefe politico estygmatizado ao meu collega dr. Materno de Carvalho, digno juiz de direito daquella comarca, isto industriosamente para assim estreitar os laços da solidariedade da sua adhesão á politica local dominante,—algum tempo depois, procurou humilhante ao aggredido de hontem, em discursos feitos pelo academico já citado, e artigos injuriosos, da lavra de assalariados para este fim, publicados na imprensa desta capital, fazendo a retratação despudorada das suas aggressões ignobeis!!!..

Pobres homens, infelizes aventureiros!...

Abandonando as fileiras dum partido opposicionista que existe ou existiu naquella cidade, para acolherem-se hypocritas á sombra do partido dominante sob a chefia Pestana, agora com a impudencia peculiar aos infieis por indole manifesta, já em conluios tramam contra a direcção actual na localidade!... Observemos.

Em condições taes—repudiado pelos homens de criterio, não só pela vileza da deslealdade em vista, como por constituir-se de elementos espurios á região brazileira, e de preferencia pelo evidenciado deleterismo que se revela em tal grey onde a ignorancia crassa, a inconsciencia, a ambição e o rancor são a nota predominante—seria a maior das calamidades para aquella desamparada terra,—a entrega dos seus supremos destinos á camarilha mencionada.

Não cremos que v. exc. conhecedor dos homens e das cousas, se preste a manejos torpes desta ordem.

Não queremos adiantar juizos, maximé quando já temos a certeza da criteriosa deliberativa de v. exc.

Ora, se ha muito a censurar na direcção Pestana, se é um facto inequivoco a carencia de identificação com os interesses reaes e palpitantes do municipio,—o que tem feito a sua gestão passar num condemnavel silencio, ainda que, não haja a registrar attentados á liberdade individual, o que é expressivo em outros municipios,—ainda assim, com todas as incongruencias,—é muito preferivel a sua gestão ao bando mencionado, que,—ou impellido pela ganancia propria, ou de outrem, nas opulentas rendas do municipio, ou sedentos de exercer vinganças,—procedentes de fundas intrigas, a que deu causa (chega a parecer incrivel) á existencia de duas bandas musicaes, adversarias acerrimas—ameaça apoderar-se desta conquistada Abyssinia para satisfação sem peias ás suas ambições de poderio.

A despeito do que já se murmura naquelle municipio e mesmo aqui na capital, muito confiamos no superior e indiscutivel criterio de v. exc.—mesmo porque seria para Limoeiro um verdadeiro flagello, e esta convicção está no animo de todos os que se interessam pelo bem estar de sua terra—se a direcção suprema fosse recair nas mãos sacrilegas desse grupo perigoso, que sem o menor motivo razoavel, na ausencia da menor justificativa, acaba de trair de modo tão revoltante naquella localidade ao seu chefe politico, legitimo representante da politica superior e digna do eminente chefe do partido republicano,—o conselheiro Rosa e Silva.

Um observador.

Manoel Gomes da Silva, de viagem para Garanhuns, onde pretende fixar sua residencia e não podendo despedir-se de seus amigos pessoalmente, faz pelo presente e offerece os seus pequenos prestimos naquella cidade.

Recife, 11 de março de 1905.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

O Peitoral de Cambará na COQUELUCHE

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

» Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

DESPEDIDA

O dr. Adolpho Cirne, embarcando para o Rio de Janeiro, despede-se de todos os seus amigos e clientes, offerecendo-lhes all seus serviços, durante o pouco [illegible] de sua estadia.

Para os negocios forenses poderão seus constituintes se entender com o seu socio dr. José Bernardo Galvão Alcoforado ou com seu filho dr. Pedro Cirne.

Recife, 13 de Março de 1905.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

POSTAL-CARDS

Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes.—Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Tão proveitoso resultado—Na cidade de Santa Luzia do Rio dos Velhos, vive o illustrado medico, dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima e dahi fez uma declaração sobre a efficacia da Emulsão de Scott que com prazer reproduzimos nestas columnas:

« Attesto que ha muitos annos emprego em minha clinica a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e sodio, e com optimos resultados nos casos de escrofuloses, tuberculoses, rachitismos e bronchites chronicas; de sorte que aconselho a todos que se acharem nestas condições de soffrimentos, o uso de tão proveitoso preparado que terão sempre de louvar os ricos effeitos. »

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jacuhype*, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1904 e eleição do concelho fiscal.

Recife, 14 de Março de 1905.

Os administradores,
John. A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1904 e o parecer da Commissão Fiscal e bem assim procederem a eleição dessa Commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 14 de Março de 1905.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de Março de 1905.

O director secretario,
José Joaquim Dias Fernandes.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

[illegible] convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo [illegible] relativo ao semestre [illegible] de 3$000 por acção, [illegible] proximo passado, findo em 28 de fevereiro passado.

Recife, 10 de março de 1905.

Huguilino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Assembléa Geral

De ordem do sr. Presidente do Concelho Superior, e na conformidade dos Estatutos art. 46, está convocada para domingo 19 do corrente, ao meio dia e na séde social á praça Maciel Pinheiro n. 22, a sessão ordinaria de Assembléa Geral incumbida de ouvir a leitura dos relatorios dos Presidentes do Concelho Superior e das directorias locaes de Boa Vista e de Santo Antonio, tomar conhecimento do balanço geral do anno financeiro, e eleger os novos membros do Concelho Superior e das directorias locaes.

Pelo 1.º secretario,
José Teixeira Coimbra.

Congresso Dramatico Beneficente

AVISO

Por deliberação da directoria são convidados os srs. socios que se acham devendo mais de 6 mezes de mensalidades a virem liquidar seus debitos no prazo de 30 dias, a contar desta data a fim de evitar a sua eliminação.

Secretaria, 14 de março de 1905.

Arthur T. Leite,
1.º Secretario.

Ao commercio

Antonio da Silva Resende e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, sob a firma de Resende & Rodrigues, declaram ao commercio que nesta data compraram aos srs. Manoel Martins Gomes & C.ª livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de mercearia sito á praça Barão de Lucena n. 16. Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da presente.

Recife, 14 de março de 1905.

Resende & Rodrigues.

Confirmamos
Manoel Martins Gomes & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos senhores associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requererem ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 do mez ora começado, iniciando-se as aulas no dia 15 tambem d'este.

Recife, 1.º de março de 1905.

Protasio de Mello,
Secretario do curso.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 5

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 16 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 %, ou 16$000, por acção, relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 4 de Março de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem em a reunião da assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde de segunda-feira 27 do corrente, no palacete da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e supplentes, bem como um director para preencher a vaga existente.

Recife, 11 de março de 1905.

Manoel João d'Amorim.
Director-secretario interino.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia de luz e força motriz pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de fevereiro de 1905.

A directoria.

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 42

Companhia Phenix Pernambucana

[illegible] GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 64, na quinta feira 16 do corrente a uma hora da tarde, afim de lhes serem apresentados e julgarem o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal relativos ao anno de 1904, e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal, esta por um anno e aquella por um biennio.

Recife, 1 de março de 1905.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

100:000$000

Em 22 do corrente será extrahida a importante loteria Esperança (Sergipe). Esta loteria joga com 100.000 bilhetes e distribue 100.000 premios no valor de 420:000 $000.

Chamamos a attenção publica para o excepcional plano desta loteria! Os premios grandes da loteria Esperança são pagos no acto de sua apresentação em qualquer parte do Brasil.

Um bilhete premiado desta loteria tem o mesmo valor de *um cheque visado* de qualquer Banco nacional ou estrangeiro.

A loteria Esperança, tem deposito no Brasilianishe Bank fur Deutschland e no Bamco da Republica do Brasil quantias mais que sufficientes para prompto e immediato pagamento de todos os seus premios, *seja qual for a sua importancia.*

AO PUBLICO

Aconselhamos comprar diariamente um bilhete da loteria de Sergipe, habilitando-se com 200 reis a um premio de 12:000$, 10:000$, 6:000$ e 2:000 $000.

Os bilhetes vendem-se em todas as localidades do Estado e na agencia geral 31 a 37 praça da Independencia.

Remette-se para o interior, listas geraes e notas das extracções gratuitamente.

Os pedidos de bilhetes devem ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C.

ANNUNCIOS

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

CURA radicalmente! EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes, da PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu ideal é ter bonitos **CABELLOS**.

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

[illegible] drogas e productos chimicos, especialidades [illegible] pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Deposito de [illegible]

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

CURAI-VOS DE UMA VEZ

DEIXAI JA DE SOFFRER!! O VOSSO MAL TEM REMEDIO!!

Não passai o vosso tempo inutilmente. Começai immediatamente o vosso tratamento. Quanto mais tempo se perde, mais arraigam os soffrimentos e mais difficeis se tornam as curas. Quando a saúde está em jogo é um erro o esperar. O tempo que se perde jamais se recupera! A molestia que hoje não tem importancia, não sendo tratada em tempo, poderá tornar-se amanhã grave e incuravel. Lembrai-vos que, emquanto soffreis, outros que tambem soffriam estão em via de cura. Comparai-vos com elles. Elles souberam vencer vacillações e deram começo ao tratamento. Procuraram assim cumprir como homens o conservar aquillo que a natureza lhes deu: a SAUDE e a VIDA. Vós, pelo contrario, vos deixaes ficar em abandono, não tomais uma resolução e sómente vos lembrareis de curar-vos quando já não haja mais remedio. Mesmo que o vosso mal já seja antigo. Mesmo que já tenhais feito experiencia por diversos methodos de tratamento sem resultado, não desanimeis. Outros têm conseguido curar-se, estando nos mesmos casos que vós. Lêde o que diz o sr. Silva, que se acha em tratamento.

VERDADEIRO PRODIGIO

Fortaleza, 25 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.—De posse de seus estimados favores de 7 do passado e de 6 do andante, pelo que confesso-me grato.

Tenho seguido as instrucções que v. s. indicou-me e vou sentindo, pouco a pouco, muito bom resultado.

Effectivamente, o tempo não é sufficiente para dar a v. s. uma resposta satisfatoria, porém, em todo o caso, posso dizer-vos que o vosso **Cinturão Electrico** é um verdadeiro prodigio.

Aguardando-me para mais tarde, subscrevo-me com estima.

Attento criado e obrigado.

Domingos Ramos da Silva.

Residencia: Praça José de Alencar n. 3 (Fortaleza — Ceará.)

A opinião do sr. Silva é a de todos os que seguem o meu tratamento. Por conseguinte, estou certo que podereis curar-vos. Necessita unicamente que vos resolvais. O querer é poder. Depende unicamente de vós. Instigai, indagai, procurai-me. **Nada vos cobrarei pelas informações** e vós nada perdereis em saber: minha opinião. Visitai-me. Se não podeis vir, mandai-me um pareute ou amigo vosso. Se não tiverdes a quem mandar, escrevei-me. Logo que receba o vosso nome e residencia enviar-vos-hei, GRATIS os meus folhetos:

SAUDE E VIGOR

nelles encontrareis tudo que neccessitaes saber para curar-vos.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

Sellos usados
guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos **meninos pobres, futuros missionarios**, da Escola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao

Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, porto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

CONFETTIS DAVID

Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

OS LEGITIMOS CHARUTOS DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÈRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro das Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C *Léon Bloch* GENÈVE

Em PARIS, 1, Avenue de la République, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE MARÇO

15:000$000 nos dias 1, 6, 13, 15, 20, 27 e 29.
10:000$000 nos dias 4, 11 e 18.
20:000$000 no dia 2.
12:000$000 nos dias 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª

31 — Praça da Independencia — 37

100.000:000 INTEGRAES

Não tem bilhetes brancos

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO

LAMPADA BRAZIL

UNICA INEXPLOSIVA

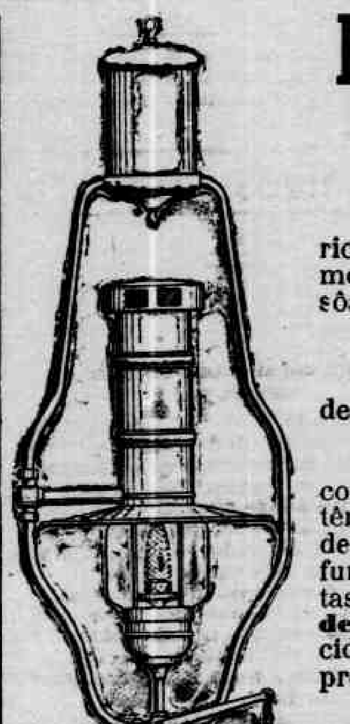

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da lampada **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

ILEGIVEL

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA.—Precisa-se de uma, com urgencia, que cozinhe, compre e durma no aluguel, para 2 pessoas, na rua Direita n. 4, 2.° andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar á rua das Trincheiras n. 42 2.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

ALUGA-SE—uma casa com bons commodos para familia, com banheiro e agua, tendo grande sitio com bastante fructeiras, no arrabalde da Varzea. Trata-se na cervejaria Phenix, rua João do Rego n. 15.

AMA—Precisa-se de uma que cozinhe bem, á tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas e vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASAS. Alugam-se as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, com agua, gaz e pintada de novo, estrada de Apipucos 24 e rua de S. João, Arrayal n. 23; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analyzado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE [illegible] romance de **Peladas**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por medica quantia, no Entroncamento n. 1.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.° andar.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro C[illegible] por sellos usados fale no escriptorio de[illegible] empreza onde se indicará quem tem 3.0[illegible] para este fim.

SUPERIORES [illegible] quintos, decimos e em arr[illegible] dos [illegible] -lares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça [illegible] melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preço sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da P[illegible] TELEPHONE n. 358.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis d[illegible]mo, se mostrais symptomas [illegible]osos, se tendes ulceras ou erupções
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

UMA sra. casada, porém, com o marido desempregado ha 3 annos e morando n'um arrabalde, offerece-se para cozer em casas de familia. Dá fiador de sua conducta; quem precisar dirija cartas para a rua Direita n. 28, 2.° andar com as iniciaes H. F.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE em Tigipió, junto á estação casa, armação de mercearia e utensilios de padaria. A tratar com o proprietario defronte.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joanna da Luz Coelho
SETIMO DIA

João Maria da Silva Barretto agradece do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes da nunca esquecida **Joanna da Luz Coelho** á sua santa morada, e ainda mais áquelles que, nos ultimos momentos da mallograda, se dignaram voluntariamente de auxiliarem-no.
A todos finalmente hypotheca a sua gratidão eterna e convida os para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, quarta-feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhan.
Serão distribuidos aos pobres que assistirem ás missas 40 cartões e cada um receberá 3$000 em troca do mesmo cartão, na padaria S. Miguel á rua do mesmo nome n. 21, Afogados.

Amelia d'Amorim Guimarães

Antonio Basilio da Silva Guimarães e seus filhos, Manoel Francisco Martins, sua mulher e filhos, Francisco Roma e sua mulher, Clementino de Farias Tavares Gonçalves, sua mulher e irmãos, Manoel José da Silva Guimarães e sua familia, agradecem do fundo d'alma a todos os amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada o corpo de sua idolatrada esposa, mãe, sogra, irmã e tia **Amelia d'Amorim Guimarães**, por quem mandam celebrar missas na quinta-feira, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.

Maria Augusta Alves Maciel
SETIMO DIA

José Antonio Alves Maciel, sua esposa e filhos, Antonio Augusto Alves Maciel, sua esposa e filhos, dr. José Antonio Alves Maciel Junior, sua esposa e filho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia que, por alma de sua nunca esquecida filha, irmã, sobrinha, cunhada e tia, mandam celebrar quarta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, antecipando os seus agradecimentos a todos os que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Desembargador Antonio Henrique de Almeida
TRIGESIMO DIA

Os filhos, genros, noras, netos, irmã e sobrinhos do desembargador **Antonio Henrique de Almeida**, mandam rezar missas por sua alma na matriz de S. Pedro, em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhan de 16 do corrente, agradecendo desde já a todos que comparecerem.

D. Clementina A. Pereira Magalhães

Luiz de França Pereira e sua mulher convidam aos parentes e amigos de sua finada sogra d. **Clementina A. Pereira Magalhães**, para assistirem ás 7 horas da manhan, de 16 do corrente, ás missas que mandam rezar por alma da fallecida, na matriz do Cabo, 1.° anniversario do fallecimento da referida senhora.

Manoel Cardoso de Miranda
1.° ANNIVERSARIO

José Teixeira Sarmento (ausente), João Diogo Lopes de Miranda, e Antonio José Teixeira Salgueiral, ainda compungidos com a irreparavel perda do seu inesquecivel amigo e ex-socio, convidam aos parentes e amigos do finado, para assistirem á missa que em sua intenção mandam resar na Ordem 3.ª de S. Francisco, sabbado 18 do corrente, ás 8 horas da manhan, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religiosa homenagem.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE
O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

PORTOS DO SUL
O vapor **JACUHYPE**, commandante Joso Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEFSEN & C

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA
O vapor **S. LUIZ**, presentemente no porto, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42
Presentemente no porto, sahirá para
Esperado do norte hoje a tarde seguirá para
O VAPOR—**MANAOS**
Commandante 1.° tenente Corte Real.
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFHRTS-GESELLSCHAFT
O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—PLANETA
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
Esperado do norte no dia 19 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**BRAZIL**
Cammandante 1.° tenente Salgado de Menezes.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

A SABER:
Uma casa n. 10, no becco da Travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 1 metro e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000.
Uma casa n. 12 no mesmo logar, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000.
Uma casa de n. 14, no mesmo logar, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 2 janellas e n cada oitão, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000.
QUARTA-FEIRA, 15 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
No armazem á rua Marquez d'Olinda n. 19, (agencia)
O agente Gusmão, autorizado pelo exm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, a requerimento do illmo. sr. dr. Procurador dos Feitos, levará a leilão os predios acima mencionados.

AGENTE MARTINS

Leilão de importantes moveis, 1 excellente piano de Pleyel n. 4 bis, 1 grande e linda estatua de bronze de F. Barbedienne, 1 importante toillete americano vidro biseauté, 1 lindo espelho oval vidro biseauté, 1 rico guarda-vestidos com portas de espelhos, 1 guarda-roupa de amarello, aparadores com tampo de pedra, guarda-louça suspenso com tampo de pedra, 1 bonita mesa elastica oval com 7 taboas, 1 cofre prova de fogo, de Milners, 1 linda secretaria, 1 lindo porta-chapéos de sol, 2 columnas de louça, 2 ditas de madeira, 2 columnas de madeira com frisos dourados, 1 importante commodo, gosto antigo, com puchadores de metal, propria para santuario, 2 etageres com jarros, 5 lanternas de bacarat, 1 lamparina para santuario, 7 jarros pequenos, 4 ditos com avencas, 1 linda cama antiga de jacarandá com lastro de arame, 1 rica colcha de seda, 2 almofadas de seda, diversos enfeites para toillette, 1 tapete para cama, 1 importante cama franceza para casal, de Gonsalo Alves, 1 toillette, 1 cabide de columna, de junco, 1 divan de junco, 2 marquezões para solteiro, 1 relogio de parede, 1 guarda-comidas, 1 mesa com pedra para resfriadeira, 1 resfriadeira com torneira, 1 sofá de junco, 2 cadeiras de balanço, de junco, 18 cadeiras de junco com bracinho, 1/2 aparelho de porcelana para jantar, 1 dito com frisos dourados para almoço, garfos e facas de metal fino, garrafas de crystal, copos, calices, taças para champagne, compoteiras, porta-queijos, porta-gelo, 1 centro de mesa, 1 porta-facas e cobertas de arame.
Um jogo de malha, 1 mesa de pedra, 1 garrafeira de ferro, 1 machina de arrolhar garrafas, 2 cadeiras de ferro para jardim, 3 ditas de mola, 4 bancos para jardim, sendo 2 grandes, e 3 consolos de ferro com pedra.
Um grande viveiro de ferro com passaros, 1 casa de ferro com um casal de cachorros, 5 vaccas com crias e 1 garrote.
Quarta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Defronte da estação de Mangabeira de Baixo
CHACARA N. 5 ARRAIAL
O agente Martins autorizado pelo illustrissimo sr. Joaquim da Silva Salgueiral, que se retira para a Europa com sua exma. familia, fará leilão dos bons e importantes moveis da casa de sua residencia, os quaes muito se recommendam pelo gosto e pouco uso que tem tido.
Um trem especial que partirá do largo da Republica ás 10 horas e 40 minutos da manhan dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.
EM TEMPO
Vende-se ou aluga-se a referida chacara, a tratar com o illm. sr. Francisco de Assis Cardoso.

EDITAES

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. Concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria, (2.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 480 e § 1.° do art. 31 do Regimento Interno.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de março de 1905.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente.

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes collectados para o 2.° semestre do exercicio de 1904—1905, na freguezia do Recife.

L. Vion, commissões e consignações, rua do Bom Jesus n. 23	240$000
J. A. Ferreira d'Azevedo, commissões e consignações, rua Bispo Sardinha n. 12	240$000
Noemia de Almeida, hotel, rua Bispo Sardinha n. 12	100$500
Silveira & Irmãos, deposito de seccos, rua da Moeda n. 29	100$000
Florencio & Irmãos, deposito de seccos, rua Mariz e Barros n. 8	100$000
Manoel Britto Freire, quitanda, rua Mariz e Barros n. 3	75$000
A. Freire da Silva, café rua do Bom Jesus n. 45	100$500
Jorge Ferreira & C., pharmacia, rua do Bom Jesus n. 33	100$000

(*Continúa.*)
1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 13 de março de 1905.
J. Semeano das Mercês, 2.° Escripturario.

Relação dos contribuintes collectados no 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905, para pagarem o imposto de 50 %.

Rua 15 de Novembro	
N. 27, Amorim Gonty & C., escriptorio commercial	900$000
Rua Marcilio Dias	
N. 3, Manoel Moreira, deposito de seccos	60$000
N. 18, Gabriel & C., funileiro	50$000
Rua Coronel Suassuna	
N. 27, José Alves Pimentel, quitanda	60$000
Rua Santa Thereza	
N. 61, João Clemente Alves Lima, quitanda	60$000
Rua Francisco Jacintho	
N. 2, Abel Agostinho Bezerra, quitanda	37$500
N. 35, Alberto Custodio dos Santos, gengibirra	25$000
Rua da Penha	
N. 4, Ildefonso Ferreira Nascimento, barbeiro	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 14 de março de 1905.
O 1.° escripturario,
Izidoro Ferreira.

Relação dos contribuintes collectados no 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905, para pagarem o imposto de taxa fixa (advogados).

Rua Duque de Caxias	
N. 54 1.° andar, dr. Adalberto Peregrino, advogado	50$000
Idem idem, dr. Luiz Candido d'Oliveira, advogado	50$000
Idem idem, dr. Nylo Camara advogado	50$000
Idem idem, Antonio Drumond, advogado	50$000
Casa de vender bilhetes de loterias.	
Travessa das Cruzes	
N. 12, Castro & Campos, casa de bilhetes	300$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 14 de março de 1905.
O 1.° escripturario,
Izidoro Ferreira.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrentamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.
Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secretario da directoria fiz o presente em que me assigno.
Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sesssão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.

SANTO ANTONIO
Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSE'
Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA
Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Fortunato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antonio de Lima Pelaio Leal.

GRAÇA
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS
Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO
Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente, cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em vitude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Marianno Carnoiro Leão, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara criminal e presidente da terceira sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que fica designado o dia 15 de março do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir-se a terceira sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

BOA-VISTA
Dr. Oswaldo Cabral de Mello.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça

AFOGADOS
Dr. Salustino Luiz de França.

GRAÇA
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Ignacio Avila.
Jesuino Nunes Vianna.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães,

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes emquanto durar as sessões, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes ou culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.
Recife, 9 de março de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

O Doutor José Mariano Carneiro Leão, 1.° supplente em exercicio do Juizo Municipal da 2.ª Vara criminal do Recife, Presidente da 3.ª sessão do Tribunal correcional deste municipio, etc.
Faz saber que tendo procedido o sorteio dos 8 vogaes para o Tribunal correccional, por occasião de ser feito o sorteio para a 2.ª sessão do Jury, de accordo com o acto do Governador do Estado de 3 de Dezembro ultimo, foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

S. JOSE'
Dr. Feliciano André Gomes.

BOA-VISTA
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

GRAÇA
Juvencio Penna Forte.

AFOGADOS
Felippe Emilio Menna da Costa.
Alfredo José Ferreira.

POÇO
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.

VARZEA
Francisco de Assis Fernandes Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa com o theor do qual dou sciencia aos vogaes sorteados, que têm de comparecer ás sessões do Tribunal correccional quando forem convocados, ficando no caso de falta sujeitos ás multas de vinte á cincoenta mil réis por cada dia de sessão de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.
Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 14 de março de 1905.
Por esta secretaria se faz publico que Julio Sonntage requereu a collocação de um motor de força de 1 1/2 cavallos na fabrica de camisas de sua propriedade, sita á rua Coronel Lamenha, freguezia da Bôa-Vista.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.° cap. 4.° titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao commendador prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA
De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.° e 3.° dispõem o seguinte:
As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:
Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);
Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:
Algebra até equações do 2.° grão;
Escripturação mercantil por partidas dobradas.
Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:
Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;
Que têm bôa conducta civil e moral;
Que não soffrem de molestia contegiosa.
Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha
Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.
Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.
Frederico Villar,
1.° tenente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.
COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVEERSOS
2.° Semestre de 1904 a 1905
Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.° simestre de 1904 a 1905
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

Impostos de classe
COBRANÇA DO 2.° SEMESTRE DE 1904 A 1905
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de março de 1905.
Faço publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.° semestre de 1904 a 1905.
Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*
Classes a que se refere o edital supra:
N. 16—Bancos, casas bancarias que não tiverem séde nest Estado.
N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 18—Companhias de seguros.
N. 19—Empresas anonymas.
N. 20—Enchimento de aguardente e alcool.
N. 21—Fundição a vapor.
N. 22—Fabricas de sabão.
N. 23—Fabricas de cerveja, limonadas, genebra e vinagre.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 25—Lojas de picar fumo e vender charutos e cigarros.
N. 26—Lojas de calçados.
N. 27—Lojas de joias e relogios.
N. 28—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.
N. 29—Lojas de chapéos de sol.
N. 30—Alfaiatarias.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:
Uma casa terrea sob numero 9, sita á ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor Tobias Gabriel d'Oliveira, presidente da commissão de alistamento eleitoral no Municipio de Correntes, em virtude da lei, etc.
Faço saber que, de accôrdo com o art. 6.° do Decreto n. 5391 de 12 de dezembro ultimo, com o prazo de cinco dias são convidados os contribuintes dos impostos predial e rural que se sentirem prejudicados por não terem sido incluidos na lista dos maiores contribuintes, á apresentarem suas reclamações que deverão ser justificadas com os documentos constantes do § 1.° do art. 6.° daquelle Decreto; pela lista remettida a este juizo os maiores contribuintes dos referidos impostos predial:
1.° Manoel de Sá Carneiro, 96$000; Francisco José dos Santos, 40$000; José Peregrino de Azevedo Souza 34$240; João Francisco de Mello, 34$240, João Lucio da Silva 33$000, José de Sant'Anna Godoy, 26$400; Francisco Cerapeba, 21$000, José Paulo da Costa, 19$500, Tertulliano Gomes de Freitas, 18$400, José Alves Barretto, 17$800, Francisco de Souza Leão Junior, 17$800; José Prospero Missano, 13$200, Pedro Bezerra Coto, 13$200, Aristarcho Arcelino Veras, 13$200, Francisco Alves dos Santos 10$500.
Imposto rural:
1.°—Joaquim Ferreira do Nascimento, 87$500; 2.°—Manoel Santiago de Siqueira, 31$500; 3.°—Antonio Nicacio de Souza Lima, 31$500; 4.° — José da Silva Gato, 29$600; 5.° João Pacheco da Costa 29$500; 6.°—João Atanazio de Moraes; 29$500; 7.° Antonio Domingos de Freitas, 29$500; 8.° José Pacheco da Costa, 29$500; 9.° — Joaquim Athanasio de Moraes, 29$500; 10.—Urbano Machado da Silva, 29$500; 11—Theodorico do Rego Mello, 29$500; 12—Jacintho do Rego Mello, 29$500; 13.—Erminio de Azevedo Souza, 29$500; 14.—José Peregrino de Azevedo Souza, 28$000; 15—Manoel Pacheco da Costa.
E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado na porta do Concelho Municipal desta villa e publicado pela imprensa da capital.
Dado e passado nesta villa de Correntes aos 8 dias do mez de março de 1905.
Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão designado para funccionar no alistamento, o escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.
Está conforme com o proprio original.
Correntes, 8 de março de 1905.—O escrivão—*Francisco de Souza Leão Junior.*

COMMERCIO

14 DE MARÇO

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras	3$200	a	3$300
Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	3$000	a	3$100
Mascavados		a	2$800
Brutos seccos	2$600	a	2$700
Brutos mellados	2$350	a	2$400
Retames	1$800	a	2$000

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
8$800.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	880	a	890
Couros seccos salgados	880	a	890
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE
600 a 700.

ALCOOL
1$150 a 1$450.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 7/8, subiu 13 27/32. Cobrança 13 7/8.—4 horas da tarde fechou a 13 7/8.
Recife, 14 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000. o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 620 rs. os 15 kils.
Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 30$ a 34$. os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 13 a 16$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se a 6$500 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo de 2$ a 2$100 estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 14
Para o exterior despacharam:
No vapor *Gram Pará*, para Buenos Aires: H. da Silva Loyo & C 500 barricas 53908 kils. assucar branco.
Para Uruguayanna: Pereira Pinto & C 10 pipas 4/2 pipas 17350 lits. aguardente.
Para o interior despacharam:
No vapor *Gram Pará*, para Sant'Anna do Livramento: Pereira Pinto & C 20 pipas 11220 lits. aguardente;
Para Santos: J. Pereira Barbosa 10 cxs 700 kils. massa de tomate; Alfredo Borges 341 scs. 24957 kils. algodão em rama; Joaquim Lopes de Barros, 250 scs. 25000 cocos; Pereira Pinto & C 50 pipas 26800 lits. alcool
No vapor *Aracaty*, para Santos: Gomes Ferreira & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco; A. Jovino da Fonseca 160 scs. 6000 kils. assucar branco; Pohlmann & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; Loyo & C 400 scs. 24000 kils. assucar branco; João de Meira Lins 374 scs 22440 kils. assucar branco; Antonio O. de Souza 2000 scs. 120000 kils. assucar branco; João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado
Para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 300 scs. 24100 kils. algodão em rama; Pereira Carneiro & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco.
No vapor *Fagundes Varella*, para Ceará: Casemiro Fernandes & C 70 cxs. 840 kils velas de cera; Loureiro Barbosa & C 600 scs. 25200 kils. farinha de mandioca.
Para Pará: Loureiro Barbosa & C 6 cxs 399 kils. doce e 3 scs. 75 kils. feijão; Miranda & Amorim 170/2 50/4 barricas e 180 scs. 31750 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.
Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 29 cxs. 1939 kils. doce e 200 scs 12000 kils. farinha de mandioca
No vapor *Jacuhype*, para Villa Nova: Joaquim Pinheiro & C 1 cx. calçados.
Para Penedo: Antonio Cruz & C 64 barris 1230 lits. vinho de fructas, 24 barris 1200 lits. vinagre, 10 cxs. 80 lits. cidra, 6 cxs 52 lits. genebra e 5 cxs. 60 lits. cognac; Luiz F. de Oliveira & C 1 cx. 50 kils. biscoutos; Barbosa & C 8 barris 480 lits. vinagre; Francisco M. Netto 2 cxs. 55 kils. phosphoros e 2 cxs. 16 kils. perfumarias.
Para Piranhas: Santos da Figueira & C 4 cxs. 248 lits. cerveja.
Para Maceió: Pohlman & C 40 vols. scs vazios.
Para Aracajú: Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 60 lits cognac, 2 barris 84 lits. alcool, 4 cxs. 38 kils. velas e 2 cxs. 12 kils. massas; Soares Irmãos 1 sc. 60 kils. café e 3 cxs. 18 kils. massas; Luiz F. de Oliveira & C 2 cxs. 100 kils. biscoutos.
No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 300 scs. 23539 kils. algodão em rama.
No cutter *Rogerio 2.°*, para Natal: Albino Silva & C 330 canos de barros e 3 barris 640 kils. pixe.
No hiate *Barroso*, para Macau: Albino Silva & C 3 cxs. 150 kils. pregos e 6 carros de mão.
No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: M. Cruz & C 40/3 barricas 2000 kils. assucar refinado, 60 scs. 4500 kils. assucar branco e 40 scs 6000 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Loureiro Barbosa 10 cxs. 500 kils. cebolas
Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe: Azevedo & C 15 pacotes e 1 cx. 100000 cigarros.
Na barcaça *Anna Leite*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kils. banha, 20 cxs. 96 kils velas, 5 cxs. 30 kils. massas, 7 cxs. 70 kils massa de tomate e 2 cxs. 108 lits. cerveja.
Para Propriá: Amorim Fernandes & C 100 cxs. 2200 kils. sabão

IMPORTAÇÃO
Portos da Europa, vapor inglez *Thames* entrado em 9 e consignado a Arthur Williams.
Artigos para photographia 1 cx. á ordem.
Amostras 34 vols. a diversos.
Artigos para pharmacia 3 cxs. a Guimarães Braga & C.
Alimentação para creanças 15 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Alcool 50 cxs. á ordem, 23 a J. Abrantes
Conservas 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 15 a Amorim Fernandes & C.
Chá 5 cxs. a Dubeux & C.
Cevada 5 barricas a Loureiro Barbosa & C.
Cachimbos 2 cxs. a Moreira & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 1 a A. Campos & Irmãos.
Chapéos e fitas 1 cx. a J. Ferreira J.
Champagne 5 cxs. a H. Fernandes Lima.
Desinfectante 1 cx. ao London Bank.
Enxadas 14 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Estopa 28 fardos á ordem
Encerado 3 cxs. a Fernandes Nunes & C.
Envelloppes e papel 1 cx á ordem.
Fio 5 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 fardos a Pohlman & C.
Ferragens 1 cx a Fonseca Nunes & C, 2 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Santos da Figueira & C, 68 a Antonio Pinto da Silva & C.
Folhas de flandres 50 a Amorim Costa & C
Fazendas 1 cx. a Amorim Irmãos & C.
Hydrometros 4 cxs. á Companhia do Beberibe.
Joias e outros artigos 1 cx. a J. F. Castro Araujo.
Louça 1 barrica a H. J. Perman.
Lona 1 cx. á ordem. 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a Alvares de Carvalho & C
Musicas 2 cxs. á Eduardo Paiva.
Moveis e outros artigos 5 vols a Eduardo de Lima Castro
Manteiga 6 cxs. a Santos da Figueira & C, 40 barris e 55 meios a Joaquim F. de Carvalho & C, 68 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Medicamentos 8 cxs. a Alpheu Raposo, 12 a Liga Pernambucana Contra a Tuberculose
Machinismos 1 cx. a Judith Boxmell Nephew & C.
Mercadorias 3 vols a Luiz Guilherme & C, 6 a M. Gonçalves Agra, 6 á ordem, 6 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a H. Rouquayrol, 1 a Dubeux & C, 2 a Moreira Braga, 3 a R. M. da Costa.
Oleo de linhaça 1 barril a F. Dias da Costa. 10 a Alvares de Carvalho & C.
Objectos de escriptorio 5 cxs. ao London Bank.
Objectos para chapéos de sol 1 cxs. a Leite Bastos, 1 a Souza & Mello.
Provisões 15 cxs. a J. Abrantes, 3 a Santos da Figueira & C, 22 á ordem, 2 a H. F. Lima. 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 15 a R. Silva Marques.
Pedestal 1 cx. a Silva Guimarães & C.
Pregos 5 cxs. a Araujo & Pinheiro.
Pedrahume 4 barricas a F. Dias da Costa
Papel para filtrar 1 cx. a Amorim Irmãos & C.
Pentes e escovas 1 cx. a Fonseca Nunes & C.
Perfumarias 1 cx. a Monoel Colaço & C.
Presuntos 15 cxs. a Santos da Figueira & C
Queijos 20 cxs. e 2 amarrados a Dubeux & C, 60 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 30 e 3 a Santos da Figueira & C, 14 e 1 á ordem, 18 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 10 e 1 a R. Silva Marques, 3 e 1 fardo a Alves de Freitas Irmãos.
Rolhas 1 fardo a Amorim Irmãos & C.
Salitre 200 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Sagú 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Taxas de cobre, couros e outros artigos 10 vols. a Fernandes Nunes & C.
Tecidos 11 vols. a Rodrigo Carvalho & C, 11 a Alves de Britto & C, 5 a Martins & Rodrigues, 1 a Machado Pereira & C. 10 a Loureiro Maia & C. 2 a Joaquim Gonçalves & C, 12 a Moreira Lima & C, 5 a Narciso Maia & C, 2 a M. E. Simões, 1 a J. A. Costa & C, 1 a Souza Lima & C, 3 a J. Cesar Cantinho, 6 a Guerra Fernandes & C, 5 a L. Diecticher & C, 3 a Andrade Maia & C, 1 a Fernando Silva & C. 29 á ordem.
Toucinho 2 cxs. a J. Abrantes.
Tintas 1 cx. ao London Bank.
Typos 2 cxs. a Sloper Irmãos.
Whyskey 2 cxs. aos mesmos.
Velas 1 cx. a R. Silva Marques.
Portos do norte, vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado em 13 e consignado a J. Vasconcellos.
Fio de vela 25 saccos a Antonio Pinto da Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13	632.605$391
Dia 14:	
Diversos impostos	43.510$925
Exportação	17.516$110
	693.632$428

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 13	8.327$657
Idem do dia 14	1.377$540
	9.705$197

CAIXA ECONOMICA

Dia 14	
Entradas de depositos	19.965$000
Sahidas idem, idem	13.081$000
Saldo recolhido á delegacia	6.884$000
A pagar de liquidações e por conta	7.472$865

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 11	43.118$476
Idem dos dias 12 e 13	4.398$125
	47.516$601

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março
Guarany, do sul hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Szeged, de Genova hoje.
S. Francisco, do sul amanhã.
Recife, do sul amanhã.
Coblenz, do sul amanhã.
Byron, de Nova York amanhã.
Oruba, da Europa a 18.
Brazil, do sul a 18.
Planeta, do norte a 19.
Gutemberg, do sul a 19.
Magdalena, do sul a 19.
Santos, da Europa a 22.
Una, do norte a 22.
Danube, da Europa a 23.
Explorer, de Liverpool a 24.
Victoria, do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março
Rio e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Bahia e Rio esc. *Byron*, amanhã ás 12 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 17 ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Oruba*, a 18 ás 12 horas.
Manaos e esc. *Brazil*, a 18 ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc., *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
Fernando e Roccas *S. Francisco*, a 20 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gutemberg*, a 21 ás 4 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 horas.
B. Aires e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Tyne*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

DIA 14.—SAHIDAS
Rio, vapor nl. *Amazonas*, commandante B. Maghevich, carga varios generos.
Pará e esc., vapor nl. *Amazonas*, commandante Francisco Lestro, c. v. gen[illegible]

PASSAGEIROS
Sahidos para a Eu[illegible] *Atlantique*, no di[illegible]opa no vapor francez 13 do corrente:
LISBOA—F[illegible]nando C. Barbosa e Francisco Alves.
BORDEAUX—Mauricio Blumeberg, J. Mellcharech, Mme. Celina Cachn e 1 filho, padre Paulo Robiot, padre Francisco R. C. Pedrosa, Joaquim G. X. de Andrade, A. de Castro, Gollatti F. Maria e irmã S. Innocente.
Para o norte no vapor nl. *Manáos*:
PARAHYBA—Charles Weell, Pery Lemos e Enes Fonseca.
NATAL.—Waldemiro dos Anjos.
CEARA' Manoel J. da Paixão.
MARANHÃO—C. Ferreira, dr. José de Miranda, 1 creado 1 ordenança, Caetana M. Conceição, Maria A. dos Santos, Antonio dos Santos e João A. Cereja.
PARA'—Sebastião Cardoso, dr. José M. C. Oliveira, Benevides Barretto, Joaquim C. Lima, Manoel da Silva, Antonio dos Santos, Candido Sant'Anna, João de Mello, José F. Paz, João de Souza, José Alfredo, João J. de Aguiar, João Vieira, Anizio Vieira, Joaquim M. dos Anjos, João P. Dutra, João G da Silva, Alcides Barros, Antonio Augusto, Ivo M. dos Santos, José A. de Souza, João da Silva, Francisco Guimarães, Severino Fonseca, Pedro Santos, Severino Pimentel, Antonio Pimentel, Antonio Junior, José Dedé, João da Silva, Ernesto Cunha E. Silva, Antonio Miranda, José Ramalho, Francisco Barbosa, Manoel Lopes, Candido Barbosa, João Sant'Anna, José Carlos, Martiniano Leite, Antonio Paiva, Neutro da Silva, Estevão Albuquerque, Graciliano Silva, Carlos Alberto, Gusmão Lobo, Ramiro Silva, Manoel S. Oliveira, João Ribeiro, Tertuliano Oliveira, João Ribeiro, Euzebio Sant'Anna. Hermenegilda Lima João Genaro, José Luiz, Laurentino Lins, Luiz Suino, Luiz Barbosa, Flavio Lima, Antonio Souza, José do Monte, José Junior, José Germano, João Bezerra, José Silva, José Araujo, Delmiro Ferreira, O. Silva, Vicente Mello, Caetano de Souza, José Alves, Manoel Fausto, Constantino de Andrade, José A. Silva, João A. Silva, Joaquim Silva, Aniceto Silva, Tito Silva, Maria da Silva, Manoel Severino, Manoel Campos, José Alexandre, Agostinho Simões, Francisco Azevedo, Antonio Herpoles. Damião Alves, João Custodio, João Santos, Luiz Santos, Manoel Souza e Arthur Ribeiro.
MANAOS—José V. Chen, Ma[illegible] va, Antonio A. Araujo [illegible]anoel V da Silva, José Miguel, Jorqu[illegible], Antonio A. Lima, veira, Antonio [illegible] Pereira, Antonio Oliginio Silv[illegible] Freitas, Manoel Egypto, Virginio Anton[illegible], Manoel Lopes, João A. Pereira, [illegible] Barretto e José Affonso.

Companhia Indemnisadora
ASSEMBLÉA GERAL
São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.° do art. 27 dos Estatutos desta companhia.
Recife, 6 de março de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.
De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.
As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de Janeiro de 1905.
De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. [illegible] das disposições ge[illegible]es da Lei n. [illegible]394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Edital n. 4
Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 11 de março de 1905.
Faço saber aos srs. José Ignacio de Albuquerque Trindade e Francisco Sesar de Lima, que fica marcado o praso de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, aquelle da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Triumpho e este da Villa do Floresta, para as quaes foram removidos, a pedido, em virtude de portaria do exm. sr. governador do Estado de 8 do corrente mez.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

ILEGIVEL

MUTILADO